



1956

5º Congresso Espírita Estadual

São Paulo, 7, 8 e 9 de julho

USE União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo

USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS

DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Convocação

Assembléia Geral Ordinária.

A USE - União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, dando cumprimento ao que preceitua o Artº 38º de seus Estatutos, convida todos os seus órgãos direcionais, entidades patrocinadoras e sociedades enquadradas nos dispositivos do parágrafo Único do Artº 22º dos mesmos Estatutos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956, às 8 horas, em sua sede à rua Santo Amaro, 362, e, seguidamente, na sede da Federação Espírita do Estado de São Paulo, à rua Maria Paula, 158, gentilmente cedida para tal fim, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º - Abertura dos trabalhos e instalação da Assembléia pelo presidente da USE.
- 2º - Eleição da Mesa Diretora da Assembléia.
- 3º - Apreciação do Relatório das Atividades da USE e prestação de contas da gestão anterior.
- 4º - Organização.
- 5º - Finanças.--(Propostas para a estabilidade econômica da USE) - Apresentação de meios para a realização das deliberações dos Congressos anteriores.
- 6º - Estatutos.
- 7º - Posse do Conselho Deliberativo Estadual.
- 8º - Eleição e posse da Diretoria Executiva da USE para o novo exercício.

Comunica, ainda, que, de acordo com o parágrafo Único do Artº 38º dos Estatutos, - não havendo número legal na primeira convocação, duas horas depois será instalada a Assembléia com o número que fôr presente.

São Paulo, 19 de junho de 1956.

USE

União das Sociedades Espíritas
do Estado de S. Paulo
DIRETORIA EXECUTIVA

(as.) Dr. Luiz Monteiro de Barros.
Presidente.

PUBLICADA EM:

- "DIARIO OFICIAL", de 16/6/1956.
"FOLHA DA MANHÃ", de 22/6/1956.
"DIARIO DE SÃO PAULO", de 22/6/1956.

C I R C U L A R n.º 11

(Enviadas sob cartas numeradas a todas
Uniões Municipais Espíritas da Região)

Prezados Confrades.

Conforme comunicação feita em nossa carta n.º, de .. de fevereiro último, a USE, dando cumprimento a determinações estatutárias, está convocando para os dias 7, 8 e 9 de julho próximo, o V CONGRESSO ESPÍRITA ESTADUAL, quando se irá empossado o novo Conselho Deliberativo Estadual e eleita a Diretoria Executiva para o novo exercício.

A abertura dos trabalhos do referido conclave será às 9 horas da manhã do dia 7, quando, na sede da USE, serão entregues as credenciais às delegações.

Esperamos, assim, que os dedicados dirigentes desse operoso órgão já tenham tomado todas as providências solicitadas por esta Diretoria Executiva, tais como: - Solicitado dos centros adesos a renovação dos mandatos de seus representantes junto a esse órgão; - eleita a Comissão Executiva e escolhido seus representantes junto ao Conselho Regional, e enviado a esta D.E. e ao Conselho a que pertence esse órgão, os nomes e endereços de todos os representantes escolhidos, tanto dos centros junto a essa organização como os desta junto ao respectivo Conselho.

Ao ensejo, transcrevemos abaixo os assuntos constantes da "Ordem do Dia" para o Congresso, aprovada pelo C. D.E. em sua última reunião, a fim de que, após estudá-los, possam os dirigentes desse órgão transmitir instruções a seus representantes ^{antes} para que possam sobre eles opinar e deliberar com justeza.

ORDEM DO DIA

- 1º Abertura dos trabalhos.
- 2º - Instalação da Assembléia pelo presidente da USE.
- 3º - Indicação da Mesa Diretora da Assembléia.
- 4º - Apreciação do Relatório das Atividades da USE e prestação de contas da gestão anterior.
- 5º - Organização.
- 6º - Apresentação de meios para a realização das deliberações anteriores (Hora radiofônica, Jornal diário e Revista São Paulo Espírita).
- 7º - Estatutos.
- 8º - Posse do Conselho Deliberativo Estadual.
- 9º - Eleição da nova Diretoria Executiva.

- continúa -

- continuação -

Confiantes na ação criteriosa e na eficiência dos caros irmãos em face das grandes responsabilidades que nos cometem os dias difíceis que vivemos, estamos certos de que todas as providências solicitadas e necessárias foram tomadas para que continuemos a merecer a glória de servir com Cristo, servindo à sua grande obra de união e confraternização de todas as criaturas.

Com os nossos agradecimentos, aqui vão nossos rogos a Deus para que nos abençoe e ampare, e nossos votos de paz e união em Cristo o divino Mestre e Senhor.

USE

União das Sociedades Espiritas
do Estado de S. Paulo
DIRETORIA EXECUTIVA

C. João da Silva
Secretário Geral

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(5º Congresso Espírita Estadual)

da USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS

do Estado de São Paulo,

realizada nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956.

PUBLICAÇÕES

em pagina nº 95, do

"DIÁRIO OFICIAL"

nº 133, de 16-6-1956. nº 9.851, de 22-6-56

em pagina nº 15 de

"FOLHA DA MANHÃ"

em pagina nº 6 do

2º caderno do

"DIÁRIO DE S. PAULO"

nº 8355, de 22-6-1956

USE — UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinaria

A USE — União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, dando cumprimento ao que preceitua o artigo 38.º de seus Estatutos, convida todos os seus órgãos direcionais, entidades patrocinadoras e sociedades enquadradas nos dispositivos do paragrafo unico do artigo 22.º dos mesmos Estatutos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956, às 8 horas, em sua sede à rua Santo Amaro, 362, e, seguidamente, na sede da Federação Espírita do Estado de São Paulo, à rua Maria Paula, 158, gentilmente cedida para tal fim, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — Abertura dos trabalhos e instalação da Assembleia pelo presidente da USE.

2.º — Eleição da Mesa Diretora da Assembleia.

3.º — Apreciação do Relatório das atividades da USE e prestação de contas da gestão anterior.

4.º — Organização.

5.º — Finanças. — (Propostas para a estabilidade economica da USE). — Apresentação de meios para a realização de deliberações dos Congressos anteriores.

6.º — Estatutos.

7.º — Posse do Conselho Deliberativo Estadual.

8.º — Eleição e posse da Diretoria Executiva da USE para o novo exercicio.

Comunica, ainda, que, de acordo com o paragrafo unico do artigo 38.º dos Estatutos, — não havendo numero legal na primeira convocação, duas horas depois será instalada a Assembleia com o numero que for presente.

São Paulo, 15 de junho de 1956.

USE — União das Sociedades Espíritas de S. Paulo
Diretoria Executiva

Dr. Luiz Monteiro de Barros

Presidente

(81.438 — Cr\$ 475.000)

(16)

USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO

DE SÃO PAULO
CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinaria

A USE — União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, dando cumprimento ao que preceitua o Art.º 38.º de seus Estatutos, convida todos os seus órgãos direcionais, entidades patrocinadoras e sociedades enquadradas nos dispositivos do paragrafo unico do art.º 22.º dos mesmos Estatutos, a se reunirem em assembleia geral ordinaria nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956, às 8 horas, em sua sede à rua Santo Amaro, 362, e, seguidamente, na sede da Federação Espírita do Estado de São Paulo, à rua Maria Paula, 158, gentilmente cedida para tal fim, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1.º — Abertura dos trabalhos e instalação da Assembleia pelo presidente da USE.

2.º — Eleição da Mesa Diretora da Assembleia.

3.º — Apreciação do Relatório das Atividades da USE e prestação de contas da gestão anterior.

4.º — Organização.

5.º — Finanças. — (Propostas para a estabilidade economica da USE) — Apresentação de meios para a realização de deliberações dos Congressos anteriores.

6.º — Estatutos.

7.º — Posse do Conselho Deliberativo Estadual.

8.º — Eleição e posse da Diretoria Executiva da USE para o novo exercicio.

Comunica, ainda, que, de acordo com o paragrafo-unico do art.º 38.º dos Estatutos, não havendo numero legal na primeira convocação, duas horas depois será instalada a assembleia com o numero que for presente.

São Paulo, 19 de junho de 1956.

USE

União das Sociedades Espíritas do Estado de S. Paulo

DIRETORIA EXECUTIVA

Dr. Luiz Monteiro de Barros

Diretor-Gerente

USE - União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

A USE — União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, dando cumprimento ao que preceitua o Art. 38.º de seus Estatutos, convida todos os seus órgãos direcionais, entidades patrocinadoras e sociedades enquadradas nos dispositivos do paragrafo unico do Art. 22.º dos mesmos Estatutos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956, às 8 h, em sua sede, à rua Santo Amaro, 362, e, seguidamente, na sede da Federação Espírita do Estado de São Paulo, à rua Maria Paula, 158, gentilmente cedida para tal fim, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1.º — Abertura dos trabalhos e instalação da Assembleia pelo presidente da USE.

2.º — Eleição da Mesa Diretora da Assembleia.

3.º — Apreciação do Relatório das Atividades da USE e prestação de contas da gestão anterior.

4.º — Organização.

5.º — Finanças (propostas para a estabilidade economica da USE). — Apresentação de meios para a realização de deliberações dos Congressos anteriores.

6.º — Estatutos.

7.º — Posse do Conselho Deliberativo Estadual.

8.º — Eleição e posse da Diretoria Executiva da USE para o novo exercicio.

Comunica, ainda, que, de acordo com o paragrafo unico do Art. 38.º dos Estatutos, não havendo numero legal na primeira convocação, duas horas depois será instalada a Assembleia com o numero que for presente.

São Paulo, 20 de junho de 1956.

USE

União das Sociedades Espíritas do Estado de S. Paulo
Dr. Luiz Monteiro de Barros
Presidente

U.S.E.

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cx. Postal, 3946 - Tel: 37-8637
Rua Santo Amaro, 362
S ã o P a u l o

P R O G R A M A

da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(V Congresso Espirita Estadual)
a se realizar nos dias 7, 8 e 9
de julho de 1956

Julho 7 - 8 horas - Séde da U.S.E.
Rua Santo Amaro, 362.

- Entrega das credenciais pelas delegações.
- Assinatura do Livro de Registro.

Julho 7 - A partir das 10 horas - Federação Espirita do Estado de
São Paulo.
Rua Maria Paula, 158.

- Abertura dos trabalhos e instalação da Assembléia pelo presidente da USE.
- Apresentação das delegações.
- Eleição da Mesa Diretora da Assembléia.
- Apreciação do Relatório das Atividades da USE e prestação de contas da gestão anterior.
- Regimento Interno.
- Nomeação das comissões da Assembléia.

Julho 8 - A partir das 8 horas - Federação Espirita do Estado de
São Paulo.
(Salão "Cairbar Schutel")
Rua Maria Paula, 158.

- Organização (Plenário).
- Finanças (Propostas para a estabilização econômica da USE) . - Apresentação de meios para a realização das deliberações dos Congressos anteriores (Hora radiofônica, Jornal diário, Revista São Paulo Espirita, Ateneu, Trabalho para o ensino espirita-evangélico as crianças, Trabalho sôbre orientação das sessões espiritas, etc., etc.)-(Plenário).
- Estatutos. (Plenário).
- Posse do Conselho Deliberativo Estadual.

Julho 9 - A partir das 8 horas - Federação Espirita do Estado de
São Paulo
Rua Maria Paula, 158.

- Leitura e aprovação das deliberações finais da Assembléia.
- Eleição e posse da Diretoria Executiva para o novo exercício.
- Encerramento.

REGIMENTO INTERNO

Para a
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(V Congresso Espírita Estadual)

da USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS
do ESTADO DE SÃO PAULO,

a se realizar nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956.

Artº 1º - A Assembléia Geral Ordinária da UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS do ESTADO DE SÃO PAULO, convocada pela Diretoria Executiva da USE (de conformidade com os Estatutos vigentes) para os dias 7, 8 e 9 de julho de 1956, tem por finalidades:

- a) - Dar conhecimento às entidades espíritas que constituíram o IV Congresso Espírita Estadual, do que foi possível realizar de suas deliberações;
- b) - tratar de assuntos referentes ao movimento espírita estadual, de conformidade com a "Ordem do Dia", abaixo transcrita, aprovada pelo Conselho Deliberativo Estadual em sua reunião de 25-3-956, e constante das circulares expedidas pela Diretoria Executiva da USE, a todos os seus órgãos direcionais para conhecimento das sociedades adesas:

ORDEM DO DIA

- 1º - Abertura dos trabalhos e instalação da Assembléia pelo presidente da USE;
- 2º - Eleição da Mesa Diretora da Assembléia.
- 3º - Apreciação do Relatório das Atividades da USE e prestação de contas da gestão anterior.
- 4º - Organização. (Plenário).
- 5º - Finanças. (Propostas para a estabilidade econômica da USE). - Apresentação de meios para a realização das deliberações dos Congressos anteriores (Hora radiofônica, Jornal diário, Revista São Paulo Espírita, Ateneu, Trabalho para o ensino espírita-evangélico às crianças, Trabalho sobre orientação das sessões espíritas, etc., etc. (Plenário).
- 6º - Estatutos. (Plenário).
- 7º - Posse do Conselho Deliberativo Estadual.
- 8º - Eleição e posse da Diretoria Executiva da USE para o novo exercício.

Artº 2º - A Assembléia Geral se constituirá:

- a) - De representantes das Entidades Patrocinadoras do 1º Congresso Estadual da USE;
- b) - de representantes dos Conselhos Regionais e do Conselho Metropolitano;

- continúa -

para a

Assembléia Geral Ordinária (V Congresso Espírita Estadual) da USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS do ESTADO DE SÃO PAULO, a se realizar nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956.

- continuação -

- c) - de representantes das Uniões Municipais e Distritais Espíritas;
- d) - dos elementos que se enquadrarem no parágrafo Único do Artº 22º dos Estatutos.

Artº 3º - A Assembléia Geral será dirigida por u'a Mesa constituída de:

Presidente;
Dois Vice-Presidentes;
Seis Secretários;
Secretário Geral da USE em sua última gestão, em caráter informativo.

Artº 4º - A Mesa Diretora será eleita ou aclamada pelas delegações presentes, com direito a voto, logo após serem praticados todos os atos relativos à convocação da Assembléia.

pgf. 1º - A Mesa Diretora tomará posse logo após à sua eleição ou aclamação.

pgf. 2º - Ao presidente da Mesa Diretora da Assembléia compete:

- a) - Presidir tôdas as reuniões plenárias ou parciais, podendo delegar poderes aos Vice-Presidentes;
- b) - nomear as Comissões de Téses e de Redação Final da Assembléia;
- c) - limitar o uso da palavra de forma que o tempo geral baste a ultimação de todos os trabalhos;
- d) - assinar todos os documentos oficiais em trânsito, bem como as resoluções finais da Assembléia;
- e) - dar posse aos membros que forem eleitos para o Conselho Deliberativo Estadual e Diretoria Executiva;
- f) - manter ordem e disciplina nos trabalhos;
- g) - praticar todos os atos assecuratórios da eficiência e êxito da Assembléia.

pgf. 3º - Aos Vice-Presidentes compete secundar a ação do presidente, quando designados por este, um ou outro, e substituí-lo nas faltas ou impedimentos.

pgf. 4º - Aos Secretários compete:

- a) - Dirigir, em conjunto, os trabalhos da Secretaria da Assembléia;
- b) - redigir as atas e demais documentos;

- continua -

para a
Assembléia Geral Ordinária (V Congresso Espírita
Estadual) da USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRI-
TAS do ESTADO DE SÃO PAULO, a se realizar nos
dias 7, 8 e 9 de julho de 1956.

- continuação -

- c) fazer a correspondência;
- d) -- Coligir todos os documentos necessários à elaboração das resoluções finais, entregando-os à Comissão competente;
- e) - Reunir e entregar à Secretaria Geral da USE, todo o material e documentação existentes, uma vés terminada a Assembléia Geral.

DA DOMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Artº 5º - Compete à Comissão de Redação das resoluções finais da Assembléia:

- a) - Coligir os dados necessários à redação das resoluções finais da Assembléia, que deverão ser entregues à Mesa Diretora para serem lidas na sessão de encerramento;
- b) - Coligir os elementos necessários à elaboração do Relatório da Assembléia, que deverão ser entregues à Secretaria Geral da USE para fins de impressão e divulgação.

DOS DEBATES E VOTAÇÕES

Artº 6º - A Mesa Diretora submeterá a Debates todos os assuntos de interesse, que se enquadrarem nas finalidades da convocação da Assembléia, bem como os pareceres da Comissão de Redação, vedando referências ou críticas ofensivas a pessoas, instituições de qualquer natureza, espíritas ou não, religiões, ideologias políticas ou interesses partidários.

- pgf. 1º - São vedados os debates sôbre assuntos relativos a divergências de caráter doutrinário.
- pgf. 2º - As questões que não se enquadrarem nas finalidades da Assembléia, serão encaminhadas para o Conselho Deliberativo da USE.
- pgf. 3º - Terão direito a voto:
 - a) - As delegações devidamente credenciadas pelas entidades patrocinadoras do 1º Congresso Estadual da USE;
 - b) - as delegações das UMEs e UDEs, devidamente credenciadas;
- pgf. 4º - Cada delegação terá sómente direito a um voto.
- pgf. 5º - A Mesa Diretora da Assembléia, consultado o plenário, estabelecerá o processo de votação.
- pgf. 6º - As atas e demais documentos que necessitarem ser assinados pelas delegações, receberão as assinaturas dos respectivos membros designados para exercerem o direito de voto, em nome de cada delegação.

- continúa -

para a
Assembléia Geral Ordinária(V Congresso Espírita
Estadual) da USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRI-
TAS do ESTADO DE SÃO PAULO, a se realizar nos
dias 7, 8 e 9 de julho de 1956.

- continuação -

DAS DELEGAÇÕES

- Artº 7º - Cada delegação apresentará à Mesa Diretoria da Assembléia, no início de cada reunião, a credencial fornecida pela Secretaria da USE, sendo que as que comparecerem após a instalação da Assembléia, dirigir-se-ão diretamente à Mesa da Assembléia, solicitando a credencial ao Secretário Geral da diretoria extinta, assinando o Livro de Presença.
- Pará. 1º - Cada delegação deverá delegar poderes a um de seus membros para votar em seu nome.
- pará. 2º - As delegações deverão comparecer a todos os atos da Assembléia, votar suas resoluções, assinar as Resoluções Finais e aceitar as indicações da Mesa Diretora para a prestação de qualquer serviço.
- pará. 3º - Terminada a Assembléia, as delegações devem prestar contas de seus mandatos à organizações ou instituições que representam, promovendo, para isso, reuniões especiais de Diretorias ou Assembleia gerais de sócios, a fim de que todos conheçam as resoluções tomadas e os compromissos assumidos.
- Artº 8º - Todos os casos omissos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Mesa Diretora, de acordo com os Estatutos e a organização da USE.

ALTERAÇÕES A SEREM, DEPOIS DA APROVADAS,
INTRODUZIDAS NOS ATUAIS ESTATUTOS DA U.S.E.

As partes canceladas passarão a ter a seguinte redação:

Artº 4º, parte III:

III - Em Uniões Distritais Espíritas, que usarão a sigla UDE, seguida da indicação zonal: - essas uniões se comporão, no mínimo, de três entidades regularmente constituídas e sediadas nos respectivos distritos, na conformidade do que dispõem êstes estatutos.

Artº 6º:

- O mandato dos representantes de entidades nas Uniões Municipais e Distritais, e dos membros dos Conselhos Regionais, Metropolitano e Deliberativo Estadual, bem como o dos membros da Diretoria Executiva e das Comissões Executivas, será de três anos, contados da data das Assembleias Gerais Ordinárias trienais, sendo permitida a reeleição.

Artº 6º, parag 1º:

Dois meses antes do término de seus mandatos, as UDEs e as UMEs, e um mês os Conselhos Regionais e Metropolitano, e as Sociedades inicialmente patrocinadoras, indicarão os seus representantes para a composição dos órgãos diretivos da USE na gestão seguinte.

Artº 7º:

- Os Conselhos Regionais, Metropolitano e Deliberativo Estadual, funcionarão como corpos deliberativos em suas respectivas esferas de ação, segundo as prescrições destes estatutos, as dos respectivos Regimentos Internos e as dos Planos de Trabalhos e observando as praxes de direito.

Artº 9º:

- A convocação extraordinária de que trata o artigo anterior será feita por edital, publicado na Imprensa Oficial e em um grande jornal diário, com o prazo de oito dias, em primeira convocação.

Artº 10º, parag. 1º, parte "b":

pela maioria de seus Conselheiros;

Artº 10º, parag. 1º, parte "c":

pela maioria das Uniões do Conselho convocado.

Artº 11º:

~~Artº 11º~~ - A Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes membros: Presindete, Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e Procurador, cuja presença não será contada para efeito de "quorum".

Artº 11º, parag. 1º:

O cargo de Procurador poderá ser preenchido por advogado não pertencente ao quadro do Conselho Deliberativo Estadual, que seja espírita e indicado por dois membros de órgão executiva da U.S.E.

Alterações a serem, depois de aprovadas,
introduzidas nos atuais estatutos da U.S.E.

- continuação -

Artº 12º: - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente para os trabalhos de suas atribuições, e extraordinariamente sempre que necessário.

Artº 13º, parte "b":

convocar e instalar as Assembléias Gerais e os Congressos;

Artº 13º, parte "d":

respeitar e fazer respeitar os presentes estatutos, os regimentos e regulamentos dêles decorrentes;

Artº 20º, parte "b":

manter em dia o cadastro dos bens da U.S.E.;

Artº 20º, parte "c":

orientar a D.E. em questões jurídicas.

Artº 24º, parag Único:

Os representantes das sociedades espíritas congregadas em Uniãoes Municipais e Distritais constituirão os Conselhos Deliberativos dessas Uniãoes. - Esses Conselhos elegerão dentre os seus membros e suplentes, na primeira reunião de cada período administrativo, uma comissão executiva, constituída, no mínimo, de três membros.

Artº 28º: - As Uniãoes Distritais e Municipais, quando tiverem de adquirir bens imóveis ou patrimoniais, ou quando tomar sob seus próprios nomes a iniciativa ou patrocínio de trabalhos sociais que exijam a sua apresentação como pessoa jurídica, deverão adotar estatutos em harmonia com os presentes, sob o critério da D.E. da USE, estatutos êsses que devem estar devidamente registrados em tôdas as repartições em que o registro fôr necessário, inclusive, de início, na Secretaria da USE.

Artº 30º: As Comissões Executivas dos Conselhos, assim como as das Uniãoes Municipais e Distritais, terão o mandato válido dentro do período de três anos, isto é, que coincidirá com o do C.D.E.. - Será permitida a reeleição, devendo as Comissões em apreço apresentar à D.E., um mês antes do fim do mandato, os seus relatórios.

Artº 32º: - A D.E. manterá os seguintes departamentos e de acôrdo com as necessidades poderá modificá-los ou criar novos:

- I - De Doutrina.
- II - De Assistência Social.
- III - De Mocidade.
- IV - De Publicidade e Propaganda.
- V - De Organização.
- VI - Social e Artístico.
- VII - De Finanças.
- VIII - Jurídico.
- IX - De Educação.

- continúa -

Alterações a serem, depois de aprovadas,
introduzidas nos atuais estatutos da U.S.E.

- continuação -

Artº 36º, parte V:

Auxílios monetários dos governos municipais, estadual e federal.

Artº 37º, parte "b":

Para a construção de imóvel por firmas especializadas e idôneas, à vista de planos e plantas traçadas tecnicamente, respeitando-se as finalidades da USE e os dispositivos de seus estatutos e regulamentos.

Artº 37º, parag. Único:

No caso de dissolução o Patrimônio da USE será destinado a instituições assistenciais ou ao C.F.N., si éste estiver cumprindo suas finalidades.

Artº 38º: - Trienalmente, será convocada a Assembléia Geral Ordinária das sociedades adesas e congregadas na forma destes estatutos para: *unificadas*

Artº 38º, parag. Único:

Não havendo número legal na primeira convocação, duas horas depois será instalada a Assembléia com o mínimo de um terço de seus membros integrantes.

Artº 43º: A USE, pelos seus órgãos adequados e competentes, representará as sociedades adesas e as congregadas, as UMEs, UDEs, Conselhos Regionais e o Conselho Metropolitano nas suas relações com as autoridades municipais, estaduais e federais, quando solicitada.

a acrescentar:

Artº 44º, parag. Único:

As pessoas que exerçam atividades políticas de caráter subversivo, estão incompatibilizadas com o exercício de qualquer função na USE.

Artº 53º: - Na forma da lei, a Diretoria Executiva providenciará, dentro de 30 dias, contados da presente data, o registro destes estatutos com as alterações neles introduzidas.

São Paulo, 9 de julho de 1956.

Programa

O V Congresso foi realizado em conjunto com a Assembléia Geral Ordinária, nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956.

A partir das 8 horas, na rua Santo Amaro, 362, houve a recepção dos delegados (representantes) para a entrega das credenciais e assinatura do Livro de Presença.

Às 10 horas teve início as atividades da Assembléia Geral e Congresso, na sede da Federação Espírita do Estado de São Paulo, à rua Maria Paula, 158, na Capital, com uma extensa pauta de trabalhos, constituída dos seguintes itens, tratados no dia 07/07 - início do Congresso: a) Abertura dos trabalhos e instalação da Assembléia pelo Presidente da USE; b) Apresentação das delegações; c) Eleição da Mesa Diretora da Assembléia; e) Apreciação do Relatório das Atividades da USE e prestação de contas da gestão anterior; f) Regimento Interno; g) Nomeação das comissões da Assembléia.

Dia 8/7, com início às 8:00 horas, na sede da Federação, no salão "Cairbar Schutel, a continuação dos trabalhos, com a seguinte pauta: a) Organização (Plenário); Finanças (Propostas para a estabilização econômica da USE); d) Apresentação de meios para a realização das deliberações dos Congressos anteriores (Hora radiofônica, Jornal diário, Revista São Paulo Espírita, Ateneu, Trabalho para o ensino espírita-evan- glico às crianças, Trabalho sobre orientação das sessões espíritas etc.)- Plenário; e) Estatutos (Plenário); f) Posse do Conselho Deliberativo Estadual.

Dia 9/7, a partir das 8 horas, a pauta constou do seguinte: a) Leitura e aprovação das deliberações finais da Assembléia; b) Eleição e posse da Diretoria Executiva para o novo exercício; c) Encerramento.

Desenvolvimento do programa

Este Congresso, como os demais, foi bastante dinâmico. Foram discutidos muitos assuntos de grande importância para a organização e estruturação da USE e, conseqüentemente, para a expansão do Movimento Paulista.

No dia 7, após a instalação da Assembléia, às 10 horas, apresentações das delegações e eleição da mesa diretora, passou-se à leitura e discussão do Relatório das Atividades da USE, que foi o ponto alto do Congresso, demonstrando o grande trabalho que foi realizado pela Diretoria Executiva juntos aos órgãos adesos, como também as propostas

apresentadas. É de notar-se o ~~sem~~ grande interesse dos participantes congressistas.

O Regimento Interno do Congresso foi lido e aprovado depois de debatido em todos os seus detalhes, para a necessária discussão dos temas do dia 8, na plenária, com votação e deliberações, depois da apresentação dos trabalhos elaborados ou das propostas enviadas ao Congresso, com votação e deliberação.

No dia 8 os debates continuaram em torno da organização, finanças e a apresentação dos meios para as deliberações dos Congressos anteriores e sobre o ensino espírita evangélico, como também sobre a orientação das sessões espíritas etc., tendo-se examinado algumas propostas, por sinal muito boas a respeito.

No dia 9 foi feita a feita a leitura das deliberações finais e submetidas ao plenário para a apreciação e aprovação, tendo a seguir dado posse aos elementos que compuseram a ~~novamente~~ diretoria eleita e aos membros do Conselho deliberativo Estadual.

Os confrades da diretoria escolhida foram os seguintes: Presidente: Dr. Luiz Monteiro de Barros (reeleito), Vice-Presidente: Abraão Sarraf (reeleito), Secretário Geral: Carlos Jordão da Silva (reeleito), 1º Secretário: Paulo Toledo Machado (reeleito), 2º Secretário: Nancy ~~Puh~~ Puhlmann, 3º Secretário: Djalma de Deus Silva, 1º Tesoureiro: Waldomiro S. Santos (reeleito), 2º Tesoureiro: Dr. Wilson Ferreira de Mello (reeleito), Procurador: Dr. Francisco Carlos de Castro Neves (reeleito)

Conselho Deliberativo Estadual: Hermínio Pavanello, Alberto Calvo, Milésio Romero, Osório R. Silva, Alcides de Paula, José Silveira Leite, Nancy Puhlmann, Valêncio Ribeiro Queiroz, Sebastião Maggi da Fonseca, Paulo Toledo Machado, Paulo Rezende, Muniz Stephani e José Soares.

O Conselho Metropolitano Espírita realizou a PRIMEIRA GRANDE SEMANA ESPÍRITA DE SÃO PAULO, tendo tido boa repercussão quanto à divulgação do Espiritismo em São Paulo e no Interior. Ela foi realizada de 2 a 8 de julho de 1956, de forma que, ao final, coincidiu com a realização do Congresso.

Resoluções do V Congresso

I - Que devem ser mantidos os assessores dos Conselhos Regionais Espíritas, aprovados por ocasião do IV Congresso Espírita Estadual apelando-se às regionais que coloquem em prática essa deliberação, devendo a Diretoria Executiva diligenciar nesse sentido.

II - Que seja encaminhada à Diretoria Executiva proposta da União Municipal Espírita de Santos, no sentido de que seja dado o devido carinho ao Departamento de Mocidade da USE, em face da importância cada vez maior do movimento de moços, estudando-se forma pela qual o Departamento seja composto por elementos que saiam do próprio seio das Mocidades.

III - Que se aprove integralmente o programa traçado pela Diretoria Executiva da USE, em torno do seu Departamento de Assistência Social, notadamente no que toca à ampliação e proteção das obras assistenciais espíritas no Estado.

IV - Que seja reafirmada a convicção de que a proteção e a educação da infância constitui a preocupação maior dos espíritas.

V - Que a USE necessita entrar urgentemente na sua segunda fase de vida, que é a das realizações sociais, formando o seu patrimônio para as grandes realizações do futuro.

VI - Para o levantamento inicial de fundos, ao mesmo tempo que já se faz obra assistencial à pobreza, aprova a construção do Hospital Central, dentro do esquema traçado.

VII - O V Congresso Espírita Estadual dá plenos poderes à Diretoria Executiva da USE em tudo o que se refere à execução do plano de ação traçado no tocante à construção do Hospital Central, cujos Estatutos deverão ser feitos e aprovados pelo Conselho Deliberativo Estadual em sua primeira reunião, tendo preferência essa matéria na ordem do dia.

VIII - Para que haja maior entrosamento das entidades assistenciais e melhor compreensão da parte de seus dirigentes, como também para que se estabeleçam bases seguras em que se firmem estas entidades, a USE promoverá o I CONGRESSO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos dias 1 e 2 de novembro de 1957.

IX - Que sejam introduzidas as alterações no Estatuto da USE.

A seguir mencionamos os artigos e parágrafos alterados sem transcrever a nova redação, para não tornar muito extenso o relato das resoluções:

Artigo 4º, item III; parágrafo 1º do artigo 6º; artigo 7º, artigo 10º, parágrafo 1º, letra "c"; artigo 11º, parágrafo 1º; artigo 12; artigo 13, itens "b" e "d"; artigo 20º, itens "b" e "c"; artigo 24, 28, 32, 36 (item 5º), 37 (item b), 37 (parágrafo único), 38, 43, 44 (parágrafo único), artigo 53.

A respeito do V Congresso, destacamos alguns tópicos do Editorial do Jornal Unificação, do mês em que foi realizado esse Congresso:

"... o V Congresso Espírita Estadual, realizado no tríduo de 7 a 9 de julho, encerrou o quarto exercício da USE e iniciou o quinto pelo período de dois anos - julho de 1956 a julho de 1958.

Toda a família espírita bandeirante esteve magnífica e dignamente representada pelas suas autênticas delegações, devidamente credenciadas, chefiadas pelos respectivos Conselheiros eleitos para a nova gestão.

O valor dos Confrades Congressistas alcançou um nível decisivamente alto. Alto e construtivo. O Espírito do Cristianismo inspirou os experimentados Irmãos, na maioria veteranos do Movimento de Unificação e todos dotados de grande lema de Kardec - TRABALHO - SOLIDARIEDADE - TOLERÂNCIA.

Os assuntos foram tratados com independência, procurando-se chegar conscientemente a soluções acertadas, do interesse da comunidade, visando-se o todo - a USE - que alcançou notável melhoria no seu aperfeiçoamento, na viabilidade do seu destino, que se vai acentuando no sentido das realizações sociais e na afirmação dos princípios kardequianos, que são os do Cristo, em sua aplicação para os tempos modernos."

(...)

"Dentre as resoluções aprovadas, uma delas abrirá à USE um vasto e novo campo: o plano de assistência social, para todo o Estado, de nítido cunho unificador, cuja primeira etapa é a construção do HOSPITAL CENTRAL.

Dada a extensão do plano, no momento a Comissão encarregada dos seus estudos iniciais mantém-se em sucessivas reuniões, a fim de serem apresentados tais estudos na primeira reunião do Conselho Deliberativo Estadual, a realizar-se a 2 de setembro de 1956.

Enquanto esse trabalho se vai elaborando, criteriosamente aliás, concitamos os Espíritas em geral deste Estado para que tão relevante empreendimento encontre corações afeiçoados, que lhe possam dar realidade, para a grandeza da nossa amada Doutrina, o que representará mais um fruto opimo para o paladar do Mundo, que já se está acostumando com os frutos da Nova Fé - a fé esclarecida dos adeptos da Terceira Revelação."

Relatório de Atividades apresentado no V Congresso

A Diretoria Executiva da USE apresentou à Assembléia Geral do V Congresso e submeteu à sua apreciação e aprovação, o Relatório Geral de Atividades durante o biênio da gestão, de 1954-1956. Mostra com detalhes o que foi realizado, como também aquilo que não foi possível realizar por dificuldade econômica. Aliás, é bom salientar que a USE vem, desde sua fundação lutando com grande dificuldade para realizar plenamente as suas tarefas por falta de recursos financeiros. É importante, portanto, dado o seu significado histórico que mencionemos alguns tópicos desse Relatório para sentirmos o esforço da Entidade e conseqüentemente de todos os espíritas que aderiram a ela através dos Centros Espíritas e Instituições, na área da organização e da expansão da Doutrina.

"Se não atingimos o máximo a que aspirávamos em operosidade e eficiência em favor do Movimento de Unificação em todas as suas finalidades, sentimo-nos, pelo menos, possuídos da satisfação de termos dado, com sinceridade e dedicação, o que nossas forças e capacidade permitiram, visando, sobretudo, a consolidação do Movimento através dos órgãos da USE, o que nos parece foi alcançado, senão plenamente, pelo menos a permitir-nos um passo para diante, em busca de realizações objetivas para a vivência no campo social dos princípios espirítico-evangélicos."

Depois deste preâmbulo, mencionamos os itens que o Relatório expõe, naturalmente com outra disposição com a intenção de evidenciar melhor o assunto que foi tratado com muito carinho pelos responsáveis que ocupam eletivos e procuram, no desempenho de suas tarefas, oferecer o melhor em prol do Movimento Espírita Paulista.

I - Resumo Histórico e Atividades Simplesmente Administrativas

1) Conclusões do IV Congresso: A Diretoria Executiva ao iniciar sua gestão em julho de 1954, enviou a todas as entidades ade-sas, aos órgãos constitutivos, à Imprensa Espírita de todo o País e a todas as entidades de âmbito estadual, bem como à Federação Espírita Brasileira, as Conclusões do IV Congresso Espírita Estadual.

2) Comissões Diretoras: Indicou os elementos para compor as Comissões Diretoras dos seus diversos Departamentos, bem como o seu representante junto ao Conselho Federativo Nacional.

3) Sede da USE: Solicitou e obteve da nobre Federação Espírita do Estado de São Paulo permissão para transferir a sede da USE para as duas salas de frente ao prédio nº 362, da rua Santo Amaro, bem como para ocupar o salão interno para reuniões, continuando, assim, a funcionar no referido prédio os seus órgãos direcionais centrais e serviços de Secretaria.

4) Constituição dos Departamentos: O Conselho Deliberativo Estadual, posteriormente, aprovou o plano bienal de atividades da USE, e, em consequência os seguintes Departamentos: Doutrina e Educação; Assistencia Social; Publicidade e Propaganda; Mocidades; Organização; Social e Artístico; Finanças; Jurídico.

5) Advertência às Sociedades Adesas: Ao aproximar-se a época das eleições para os poderes legislativos e executivos estaduais e federais, a USE, por circular, advertiu as sociedades adesas sobre a necessidade de alheamento a toda e qualquer atividade política, bem como a necessidade de serem tomadas as devidas precauções contra os que, acobertados pela Doutrina, procuravam, naquela ocasião, dar expansão às suas ambições e interesses particularistas, não titubeando em envolver as organizações espíritas em suas atividades político-partidárias, criando para essas organizações, não raras vezes, situações embaraçosas e prejudiciais.

Embora reconhecendo que o Espírita, individualmente, deva cumprir seus deveres cívicos para com a Nação, o que a USE teve em vista foi evitar que as entidades adesas se envolvessem em atividades estranhas às suas finalidades.

6) Reestruturação de novos órgãos: O trabalho inicialmente desenvolvido na Capital e no Interior do Estado visando organizar e reestruturar novos órgãos, obedeceu a um Plano previamente elaborado e foi posto em prática diretamente pela Diretoria Executiva, cujos membros viajaram por todo o Interior do Estado, visitando todas as cidades-sedes dos Conselhos Regionais Espíritas, o que permitiu fosse alcançado o objetivo visado de forma satisfatória.

Na Capital esse trabalho foi executado pelo Conselho Metropolitano Espírita.

7) Resoluções dos Congressos Anteriores: Com relação ao cumprimento das resoluções dos Congressos anteriores, algumas deixaram de ser executadas por falta de meios.

8) Movimento de Unificação no País: Com referência ao Movimento de Unificação no País, a USE participou ativamente dos trabalhos

nesse setor, comparecendo, por intermédio de seu representante, a quase todas as reuniões realizadas pelo Conselho Federativo Nacional.

A USE compareceu, ainda, à "Reunião dos Presidentes", convocada pela Federação Espírita Brasileira, por intermédio do seu Conselho Federativo Nacional, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 1955, por meio de delegação especial composta dos confrades Abraão Sarraf, Paulo Toledo Machado, Waldomiro S. Santos e do seu representante Carlos Jordão da Silva.

9) Preocupação da USE com as Instituições: Por circular foram solicitadas aos representantes dos Conselhos Regionais Espíritas informações sobre a situação Moral, Jurídica, Doutrinária e Higiênica dos Centros e Sociedades adesas de cada região. A maioria não atendeu a essa solicitação.

10) Comemoração do 1º Centenário da Codificação: Foi solicitado às Uniões Municipais Espíritas, a obtenção e remessa para a Diretoria Executiva de dados e fotografias de obras de benemerência mantidas por sociedades espíritas, ou por espíritas, para a confecção de albuns para exposição pública dessas obras durante a comemoração do 1º Centenário da Codificação Espírita, tendo recebido, até aquele momento, apreciável quantidade de material e dados informativos referentes a esse pedido.

11) Palestras nos Centros: Foi solicitado às Uniões Municipais Espíritas no sentido de obterem dos Centros e Sociedades adesos uma hora nos dias de trabalhos mais concorridos, para que representantes dessas Uniões fizessem palestras sobre o Movimento de Unificação, de conformidade com os temas elaborados pela Diretoria Executiva.

12) Substituição de Diretor: A Diretoria Executiva, atendendo ao pedido de demissão do confrade J. Herculano Pires, que vinha exercendo o cargo de Vice-Presidente da mesma, pediu ao Conselho Deliberativo Estadual a eleição de novo Vice-Presidente, tendo sido eleito o confrade Abraão Sarraf que vinha exercendo o cargo de 2º Tesoureiro, sendo eleito para ocupar essa vaga o Dr. Wilson Ferreira de Mello.

13) Jornal Unificação: Conforme certificado nº 183.363, do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Jornal Unificação encontra-se registrado, com validade até o dia 11 de abril de 1966.

O Jornal, nessa ocasião, que é o órgão oficial da USE, deixou de ser publicado mensalmente como o deveria ser por diversas razões: econômica, falta de colaboração para as páginas do jornal e questão de ordem moral e espiritual.

Não faltaram, todavia, os acréscimos da Divina Misericórdia. As dificuldades foram contornadas e o jornal prosseguiu e prossegue no desempenho de sua tarefa, graças à dedicação e à eficiência de alguns membros do seu Conselho de Redação, que habilmente souberam contornar dificuldades imensas, que procuravam desviar o referido Conselho da linha de conduta preestabelecida, perseverando no roteiro traçado, sobrepondo a essas dificuldades a sua dedicação à Causa, mantendo o nosso órgão dentro dos elevados princípios para os quais foi criado, pelo que não podemos deixar de prestar-lhes o nosso tributo de gratidão. Graças ao trabalho da Secretaria, o Jornal passou por mudanças no aspecto organizacional, de forma voltou a circular normalmente. Foram emitidas nesse período 13 edições, correspondentes aos números 15 a 38.

14) Congresso Espírita Brasileiro de Unificação: A USE pretendeu a realização, por ocasião das Comemorações do IV Centenário da Cidade de São Paulo, de um Congresso Espírita Brasileiro de Unificação, que pleiteou e conseguiu fosse aprovado pelo Conselho Federativo Nacional, deixando de realizá-lo por motivo de força maior,

15) Homenagem a Francisco Spinelli: Ficou registrada com carinho e gratidão homenagem ao confrade Francisco Spinelli, Presidente da benemérita Federação Espírita do Rio Grande do Sul, desencarnado a 7-10-1955. Spinelli foi um grande companheiro de luta nos labores doutrinários. Foi um ardoroso e abnegado soldado da Unificação, paladino de todas as nobres iniciativas dentro da Doutrina que nos irmana, e assíduo participador de todos os nossos empreendimentos, aos quais sempre emprestou a grande generosidade de seu coração e a luz de sua esclarecida inteligência.

Continua ele, do outro lado da vida, a pugnar com o mesmo interesse pelo nosso ideal de unificação, tendo-nos, por mensagem psicofônica, trazido incentivo à continuação dessa grande realização em torno da renúncia, sobrepondo a Doutrina aos interesses individuais ou de grupos.

II-Atividades de Unificação Inerentes às Próprias Finalidades da USE.

1) Interior: Obedecendo ao Plano elaborado a Diretoria Executiva programou Concentrações Regionais em todo o Interior do Estado, que foram realizadas, conforme já foi dito, nas cidades-sedes dos Conselhos Regionais Espíritas, com exceção da Concentração da 9ª Região, que, a pedido, foi realizada na cidade de Franca.

O programa dessas concentrações constou, sempre, de duas partes:

a) - Mesa-redonda para exposição do que é a USE, suas finalidades e funcionamento, sua organização, o fundamento e o sentido da Unificação e descentralização do trabalho unificador.

b) - Palestras doutrinárias sobre temas previamente escolhidos, e visitas às Sociedades Espíritas locais.

Dos resultados dessas concentrações, podemos dizer terem, no sentido geral, dado os mais promissores resultados, concorrendo para maior aproximação e entendimento dos dirigentes das Sociedades Espíritas, a fim de que a Unificação possa passar da fase de consolidação à de ação social, indispensável para outras e maiores realizações.

Concentrações e Semanas Espíritas

Ao todo foram realizadas 18 concentrações e 18 Semanas Espíritas realizadas nas cidades de Santo André, Taubaté, São Carlos, Araraquara, Marília, Bauru, no Vale do Paraíba, Jacareí, Santos, São José dos Campos e Jacupiranga, sendo que em algumas cidades foram realizadas duas semanas (Bauru, Marília, Santos, Santo André e São José dos Campos. Além dessas Semanas Espíritas, Bauru realizou a Quinzena de Kardec, o C.E. "Fraternidade", de Jundiáí, comemorou festivamente o cinquentenário de sua fundação, e outras inúmeras solenidades que foram realizadas em várias cidades por instituições espíritas, às quais a USE compareceu sempre por intermédio de membros de sua Diretoria Executiva, ou por intermédio de representantes especiais.

Foram instaladas novas Uniões Municipais Espíritas nas cidades de Jacupiranga, Laranjal Paulista, Itapeva, Piquete e Araras.

2) Capital: Por intermédio de seu Conselho Metropolitano Espírita, a USE realizou, obedecendo ao mesmo programa organizado para o Interior do Estado, 12 Concentrações Distritais, e inúmeras reuniões de Sociedades Espíritas desta Capital, dando assim forma ativa e efetiva ao Movimento de Unificação.

O Conselho Metropolitano Espírita estabeleceu sua Organização Interna, realizando, semanalmente, as reuniões de sua Comissão Executiva, e mensalmente a reuniões do Conselho Deliberativo Metropolitano. Realizou também solenidades comemorativas de desencarnação de Allan Kardec, do LIVRO DOS ESPÍRITOS e de outras nas Uniões Distritais Espíritas.

Deu ainda grande contribuição para a colocação do jornal UNIFICAÇÃO e dos Selos da USE.

Culminando suas atividades de forma auspiciosa, o CME.

vem realizando, de 2 a 8 de julho, a 1ª Semana Espírita da Cidade de São Paulo, cujos resultados deverão ser os mais promissores possíveis.

Foi instalada a União Distrital Espírita "Artur Lins de Vasconcelos", prestando-se, assim, justa homenagem a um dos mais valerosos trabalhadores da Seara do Mestre.

A Diretoria Executiva fez realizar, por intermédio do Conselho Metropolitano Espírita, palestras mensais na Federação Espírita do Estado de São Paulo, na Sinagoga Espírita Nova Jerusalém e na Liga Espírita do Estado de São Paulo deixando de o fazer na União Federativa Espírita Paulista, por motivos alheios a sua vontade.

III Atividades Doutrinárias nos Diferentes Aspectos.

Das resoluções finais do II Congresso Espírita Estadual, as que se referem à elaboração de um Método de Ensino de Espiritismo Evangélico para a Infância e de um Método para as Sessões Mediúnicas e de Estudo Doutrinário, a Diretoria Executiva informou que foi nomeada uma Comissão para a elaboração do projeto, não se tendo chegado a conclusão satisfatória.

Ante a dificuldade, o Conselho Deliberativo Estadual confiou a elaboração desse trabalho à Profª Da. Luisa Peçanha Camargo Branco, não tendo ainda a referida confreira, até aquela data, entregue à DE o resultado da tarefa que lhe foi confiada.

Quanto ao segundo, referente às Sessões Mediúnicas, por razões alheias à vontade da DE, ainda não foi possível a sua elaboração.

A DE (Diretoria Executiva) redigiu um trabalho para tornar conhecidos os objetivos principais do Movimento de Unificação Espírita em todo o Estado, o qual, uma vez aprovado pelo Conselho Deliberativo Estadual, foi amplamente divulgado e distribuído a todos os órgãos da USE, para que seus temas constituíssem assunto para palestras em Concentrações e solenidades espíritas.

IV- Assuntos Diversos

1) Conselho Federativo Nacional: Excluindo-se a reunião referida, dos presidentes das Entidades de âmbito estadual e dos membros do Conselho Federativo Nacional com a Diretoria da Federação Espírita Brasileira, ressaltamos, por sua importância, as seguintes deliberações tomadas pelo órgão federativo nacional:

a) A resolução de 7 de janeiro do corrente (1956), em que respondendo a consultas feitas a respeito de um Congresso Espírita Nacional, a se realizar em 1957, em Recife, o C.F.N. esclareceu às enti-

dades de âmbito pátrio, que tal iniciativa de caráter nacional foi tomada à revelia do referido Conselho, e o fez nos seguintes termos:

"O Conselho Federativo Nacional, tendo em vista a conveniência de ser mantida a unidade direcional do Espiritismo no Brasil, esclarece que todo e qualquer movimento espírita, de âmbito nacional, deverá ser de sua iniciativa e aprovação, a fim de que não se verifique solução de continuidade no desempenho de suas atribuições."

b) Comemorando-se no próximo ano o 1º Centenário da Codificação do Espiritismo, o C.F.N. nomeou uma comissão para elaborar um trabalho com sugestões do referido Conselho aos órgãos federativos estaduais, no sentido de que, aproveitando-se o ensejo das festividades comemorativas, se divulgue o máximo possível a Obra Kardequiana.

Dessas sugestões consta um projeto de programa, em linhas gerais, para as comemorações.

A fim de dar execução à preparação dessa comemoração, a D.E. elaborou um trabalho contendo sugestões para o mesmo fim, trabalho esse alicerçado nas sugestões enviadas pelo C.F.N., no qual constam temas para palestras e artigos, sugestões para as festividades, relação comissões a serem constituídas, constando, também, das sugestões referidas, a realização, se possível, do 2º Congresso Espírita Nacional de Unificação, já aprovado pelo C.F.N. para ser realizado em São Paulo.

Para a realização desse trabalho deverão ser convidadas as Entidades inicialmente patrocinadoras, bem como os Conselhos Regionais e o Metropolitano, jornais e revistas espíritas, programas radiofônicas etc.

2) Atividades Departamentais

Malgrado a boa vontade uns e outros, não foi possível o funcionamento regular dos Departamentos da USE.

O Dep. de Mocidades desenvolveu alguma atividade, tendo participado da Concentração de Mocidades em São José dos Campos, da 8ª Semana Espírita de Taubaté, da Concentração de Mocidades do Estado do Paraná, da Concentração de Mocidades Espíritas do Brasil Central e Estado de São Paulo, e de outras solenidades.

O Dep. de Organização atendeu ao trabalho de instalação de novos órgãos e à reestruturação de outros, além de orientar e programar as Concentrações Regionais, as Semanas Espíritas e indicação de oradores para as solenidades e realizações espíritas.

O Departamento de Assistência Social somente iniciou suas atividades, de forma mais ou menos regular, no fim desta gestão, tendo sido elaborado um plano para a Assistência Social para todo o Estado, o

qual será apresentado a esta Assembléia para discussão e aprovação.

A Diretoria Executiva, finalizando suas atividades, tomou as providências necessárias e determinadas pelos estatutos para a convocação e realização da presente Assembléia.

O Secretário Geral, Carlos Jordão da Silva, termina o Relatório das Atividades da USE, manifestando o agradecimento da DE a todos os componentes dos órgãos direcionais pela valiosa colaboração, e gratidão ao Alto pelas inspirações e amparo recebidos para o desempenho das tarefas relatadas, apesar da precariedade dos recursos. E a seguir apresenta o movimento da Secretaria e o movimento da Tesouraria.

Esse Relatório, sem dúvida, nos dá conta de todo o movimento de unificação ocorrido em dois anos. Através dele tomamos conhecimento dos fatos principais e importantes na evolução histórica do Espiritismo Paulista.

Relatório da Diretoria Executiva Gestão 1954 – 1956

A Diretoria Executiva da U.S.E., cujo mandato terminou em 30-6-1956, apresentou à V ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (5º Congresso Espírita Estadual), realizada nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956, circunstanciado Relatório de Atividades desenvolvidas na gestão que findou, dividido em quatro partes:

- 1ª – Resumo histórico e atividades simplesmente administrativas.
- 2ª – Atividades de unificação inerentes da própria finalidade da USE.
- 3ª – Atividades doutrinárias nos seus diferentes aspectos.
- 4ª – Assuntos diversos.

Antes de entrar nas exposições de cada uma das partes em que se encontra dividido, esse Relatório fala da satisfação de que se encontrava possuída a extinta D.E. por haver, malgrado considerar não ser a sua produtividade o máximo que devia apresentar, conseguido produzir bastante em favor do Movimento de Unificação, graças a operosidade e eficiência de todos os órgãos da USE, permitindo um passo para diante em busca de realizações objetivas para a vivência no campo social dos princípios espíritas-evangélicos.

Iniciando a 1ª parte do seu Relatório, a D.E. informa haver, em julho de 1954, dado conhecimento, por circulares enviadas a todas as sociedades adesas, aos órgãos constitutivos da USE, à Federação Espírita Brasileira, às Entidades de âmbito estadual e a Imprensa Espírita de todo o País, das resoluções do IV Congresso Espírita Estadual que acabava de ser realizado.

Fala da indicação de elementos para as Comissões Diretoras de seus Departamentos, bem como da indicação do seu representante junto ao Conselho Federativo Nacional.

Salientou a colaboração prestada pela Federação Espírita do Estado de São Paulo, permitindo a transferência da sede da USE para as salas da frente do prédio nº 362, da rua Santo Amaro, nesta Capital, bem como o uso do salão interno do mesmo prédio para nele serem realizadas as reuniões do Conselho Deliberativo Estadual, permitindo, assim, que continuassem a funcionar no mesmo local os órgãos centrais da USE e os serviços da sua Secretaria.

Disse que, por deliberação do C.D.E., foi aprovado o Plano Bienal de Trabalho, em consequência do que foram constituídos os Departamentos de Doutrina e Educação, de Assistência Social, de Publicidade e Propaganda, de Organização, Social e Artístico, de Finanças e o Departamento Jurídico.

Explicou que, por ocasião das eleições para os poderes legislativos e executivos estaduais e federais, a USE advertiu as sociedades adesas sobre a conveniência de se manterem alheias às atividades político-partidárias, embora reconhecesse que o Espírita, individualmente, devia cumprir seus deveres cívicos para com a Nação.

Demonstra o referido Relatório o trabalho desenvolvido na Capital e no Interior do Estado visando organizar e reestruturar novos órgãos, sob um plano previamente elaborado, que foi executado diretamente pelos membros da Diretoria Executiva com visitas às cidades-sedes dos Conselhos Regionais Espíritas, o que permitiu fossem alcançados os objetivos visados de forma satisfatória.

Enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Conselho Metropolitano Espírita, nesta Capital, - trabalho digno dos maiores encômios – pela sua eficiência e produtividade.

Declarou que das resoluções dos Congressos anteriores só algumas foram cumpridas, deixando outras de o ser por falta de meios, pelo que haviam, estas últimas, sido incluídas no Temário para serem novamente discutidas pela Assembleia.

Falando sobre o Movimento de Unificação no País, ...

Nessa reunião a USE foi representada pelos membros da D.E., irmãos Abraão Sarraf, Paulo Toledo Machado e Waldomiro S. Santos e, ainda, pelo confrade Carlos Jordão da Silva, membro do C.F.N.

Visando maiores conhecimentos e melhores meios de informações sobre as sociedades adesas, solicitou dos membros dos C.R.Es. dados informativos sobre a situação moral, jurídica, doutrinária das mesmas, tendo recebido, até a data, reduzido número de respostas.

Para a USE possa prestar colaboração eficiente às festividades comemorativas do 1º Centenário da Codificação Kardeciana, a D.E. solicitou às Uniões Municipais Espíritas a obtenção e remessa de dados e fotografias de obras de benemerência mantidas pelos Espíritas nas diversas regiões do Estado, a fim de serem organizados álbuns para exposição pública.

Tem sido bastante apreciável a quantidade de material recebido, esperando-se que, até a data das solenidades, chegue muito mais.

Com o objetivo de dar maior amplitude ao trabalho de unificação, a USE solicitou às U.M.Es. obterem dos centros e sociedades adesas localizadas nas cidades-sedes desses órgãos, uma hora nos dias de trabalhos mais concorridos para que dirigentes das Uniões Municipais Espíritas fizessem palestras sobre o Movimento de Unificação, baseados em temas de um trabalho elaborado pela D.E. sob o mesmo título.

Comunicou à Assembleia que em meados do ano de 1955, o confrade J. Herculano Pires, que vinha desempenhando as funções de vice-presidente da USE, solicitou demissão do referido cargo, sendo indicado pelo C.D.E. para substituí-lo o irmão Abraão Sarraf que servindo como 2º Tesoureiro, tendo sido eleito para este último cargo o confrade dr. Wilson Ferreira de Mello.

Referindo-se ao jornal “UNIFICAÇÃO”, comunica o registro de seu nome, conforme certificado nº 183.363 do Departamento de Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com validade até 11-4-1966.

Diz das dificuldades encontradas pelo Conselho de Redação do referido jornal para a sua edição regular que, por motivos apresentados pelo mesmo Conselho, teve que ser editados bimestralmente ao invés de mensalmente como o vinha sendo.

Tece considerações sobre os obstáculos encontrados e superados pela dedicação e esforços de alguns membros do citado Conselho de Redação, a fim de que o jornal “Unificação” se mantivesse dentro dos elevados princípios para que foi criado, tendo conseguido editar, durante a gestão, as 13 edições correspondentes aos números de 15 a 38.

Relata, ainda, os serviços da Secretaria organizando o registro de assinantes, verificando o término e solicitando a reforma de assinaturas e adotando as demais providências aconselháveis para a boa organização dos serviços do referido jornal.

Terminando a primeira parte do Relatório, depois de falar sobre a pretendida realização de um Congresso Espírita Brasileiro de Unificação, por ocasião das comemorações do IV Centenário da cidade de São Paulo, congresso esse que, por motivos de força maior, não pode ser realizado, presta carinhosa homenagem ao inesquecível irmão Francisco Spinelli, desencarnado a 7-10-1955, falando da sua operosidade e da sua dedicação em prol da Doutrina Espírita, enquanto esteve no plano material, e da certeza que o mesmo, no outro lado da vida, continua pugnando com o mesmo interesse pelo nosso ideal de Unificação.

Iniciando a 2ª parte do Relatório – ATIVIDADES DE UNIFICAÇÃO INERENTES ÀS PRÓPRIAS FINALIDADES DA USE -, fala das 18 Concentrações Regionais realizadas nas cidades-sedes dos C.R.Es., onde, obedecendo ao plano elaborado pela D.E., seus membros ou representantes especiais realizaram mesas redondas com os dirigentes dos órgãos locais da USE e com os dirigentes das sociedades adesas, proferindo, também, palestras doutrinárias e sobre o Movimento de Unificação, do que resultou, além de um melhor conhecimento e de uma maior aproximação entre os confrades da Capital e do Interior, a instalação de novas Uniões Municipais Espíritas nas cidades de ... Itapeva, Piquete e Araras.

Informa a realização de Semanas Espíritas nas cidades de Santos (2), Taubaté, São Carlos, ..., Marília (2), Bauru (2), no Vale do Paraíba, Jacareí, Santo André e São José dos Campos (2), e Jacupiranga bem como da realização de outras solenidades, tais como a Quinzena de Kardec, em Bauru, o Cinquentenário de fundação do C.E. “Fraternidade”, em Jundiá, e solenidade no C.E. “Santo Agostinho” na mesma cidade, nas quais a USE sempre se fez representar por membros da D.E. ou representantes especiais.

Apreciando as ATIVIDADES DE UNIFICAÇÃO nesta Capital, ressalta a ação do Conselho Metropolitano Espírita e fala do intenso trabalho realizado por esse órgão da USE, que fez realizar 12 Concentrações Distritais, perto de 200 palestras em centros e sociedades

adesas, além de solenidades comemorativas ao desencarne de Kardec, livro dos Espíritos, etc.

Esteve a cargo desse mesmo Conselho a indicação de oradores e a realização de palestras mensais que a USE faz realizar nas sedes da Federação Espírita do Estado de São Paulo, na da Sinagoga Espírita Nova Jerusalém e na da Liga Espírita do Estado de São Paulo.

Em consequência dessas atividades, o C.M.E. instalou a União Distrital Espírita “Arthur Lins de Vasconcellos”, no bairro da Vila Brasilândia.

Esse Conselho deu, ainda, imensa contribuição para a colocação do jornal “Unificação” e dos Selos da USE, culminando suas atividades com a realização da 1ª. Semana Espírita da cidade de São Paulo, realizada de 2 a 8-7-1956, cujos resultados deverão ser os mais promissores possíveis, em face da dedicação e eficiência da sua Comissão Organizadora.

Dando início à 3ª parte do Relatório – ATIVIDADES DOUTRINÁRIAS EM SEUS DIFERENTES ASPECTOS -, é a Assembleia informada que, das deliberações do II Congresso Espírita Estadual, por razões alheias à vontade e esforços da D.E., nada pode ser feito quanto à segunda deliberação – ELABORAÇÃO DE UM MÉTODO PARA AS SESSÕES MEDIÚNICAS E DE ESTUDO DOUTRINÁRIO.

Quanto à primeira resolução, informa que, por não haver chegado a uma conclusão satisfatória a Comissão nomeada para elaboração de um MÉTODO DE ENSINO DE ESPIRITISMO-EVANGÉLICO PARA A INFÂNCIA -, a Diretoria Executiva extinta confiou a elaboração desse trabalho à professora Da. Luiza Peçanha Camargo Branco, estando aguardando, da referida irmã, o resultado da tarefa que lhe foi confiada.

Informou, ainda, que a D.E. elaborou um trabalho – MOVIMENTO DE UNIFICAÇÃO – destinado a tornar conhecidos os objetivos da Unificação em todo o Estado, trabalho esse que, depois de aprovado pelo C.D.E, foi amplamente divulgado e distribuído a todos os órgãos direcionais da USE.

ASSUNTOS DIVERSOS

Começando a parte final do Relatório, destina um tópico especial ao Conselho Federativo Nacional, dando ciência da resolução de 7-1-1956 daquele órgão que, respondendo a várias consultas, assim se definiu:

“O Conselho Federativo Nacional, tendo em vista a conveniência de ser mantida a unidade direcional do Espiritismo no Brasil, esclarece que todo e qualquer movimento espírita, de âmbito nacional, deverá ser de sua iniciativa e aprovação, a fim de que não se verifique solução de continuidade no desempenho de suas atribuições.”

Visou essa declaração orientar sobre a pretensa realização de um Congresso Espírita Nacional, em Recife, no ano de 1957, cuja iniciativa foi tomada à revelia do C.F.N.

Ainda, no tópico referente ao C.F.N., fala da decisão tomada por aquele órgão de comemorar o 1º Centenário da Codificação do Espiritismo, em cujas festividades a USE, como não poderia deixar de acontecer, deverá tomar parte ativa, e para o que a nova Diretoria Executiva deverá, aproveitando plano já elaborado, solicitar colaboração de todos os órgãos da USE, das Entidades inicialmente patrocinadoras, da Imprensa Espírita e dos Espíritas em geral.

...

Diz, ainda, que o Departamento de Assistência Social, apesar de só haver iniciado suas atividades de uma maneira mais ou menos regular no fim da gestão, elaborou um plano de Assistência Social para discussão e aprovação.

Passa em seguida à parte estatística da Secretaria, mostrando que foram recebidas 1.184 cartas e respondidas 1.435 cartas; que foram mandadas expedir 11 circulares e fornecidas 56 credenciais para representantes da USE.

Entrando na parte financeira, o Relatório transcreve o Movimento da Tesouraria pelo qual se vê que ao saldo de Cr\$ 171.691,30, existente em 30-6-1954, foi acrescida a quantia de Cr\$ 189.722,20, correspondente à arrecadação durante o período de 1-7-1954 até 30-6-1956, perfazendo um total de Cr\$ 361.413,50.

Deduzindo-se, desse total, a importância de Cr\$ 289.073,90 referente às Despesas verificadas durante o mesmo período, resulta um saldo de Cr\$ 72.339,60.

Apesar de ser acrescentado a esse saldo a quantia de Cr\$ 59.730,50, correspondente a débitos dos diversos órgãos da USE para com a Tesouraria, ainda se verifica um decréscimo de Cr\$ 42.234,20 no Patrimônio.

A Diretoria Executiva termina o Relatório agradecendo a colaboração prestada pelos dirigentes de todos os órgãos direcionais da USE, e elevando o pensamento de seus membros a Jesus, n'um pleito de imensa gratidão, pelo muito que lhes foi proporcionado em inspirações e amparo para que pudessem chegar ao término de sua tarefa, malgrado a precariedade de seus recursos.

RE LATÓRIO

da Tesouraria da USE para ser
apresentado à Assembléia Geral Ordinaria
realizada nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956.

R E L A T Ó R I O

da Tesouraria da U.S.E. apresentado à Assembléia Geral ordinária, realizada nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956.

São Paulo, 7 de julho de 1956.

Estimados Confrades.

PAZ EM JESUS!

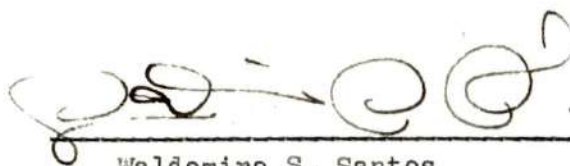
Cumprindo as determinações impostas ao cargo de 1º Tesoureiro, venho, com a presente, apresentar o Relatório do Movimento Financeiro, Balanço Geral encerrado em 30 de junho de 1956 e alguns Anexos demonstrativos da Tesouraria da USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, correspondentes à gestão de 1º de julho de 1954 até 30 de junho de 1956.

Cumpre-me esclarecer que apesar de estar a contabilidade da USE perfeitamente organizada e em dia, possuindo os livros "Diário", "Caixa", "Contas Correntes" e "Razão", o Balanço Geral que passamos a ler ainda não se encontra escriturado nos referidos livros, o que será feito após a manifestação dessa Colenda Assembléia, sendo o mesmo Balanço Geral e os livros, reapresentados na primeira reunião do Conselho Deliberativo Estadual empossado para a próxima gestão.

A leitura das peças que se seguem, estou certo, deixarão os caríssimos irmãos perfeitamente esclarecidos sobre a situação financeira da USE.

Certo de haver, desta maneira, dado cumprimento às atribuições do meu cargo, coloco-me ao inteiro dispor dos prezados irmãos para quaisquer outros esclarecimentos, e, com as mais vivas expressões de paz e união em Cristo Jesus, subscrevo-me

fraternalmente.



Waldomiro S. Santos
1º Tesoureiro

MOVIMENTO FINANCEIRO

C A I X A

Cr. \$

Cr. \$

Saldo existente em 1-7-1954:

Numerário depositado na Caixa Econômica Federal de São Paulo: - - - -	39.725,30	
Numerário depositado no Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A.: -	<u>97.691,00</u>	137.416,30
Numerário em poder do Sr. Tesoureiro: - - - - -		<u>34.275,00</u>
		171.691,30

RECEBIMENTOS de 1-7-1954 até 30-6-1956

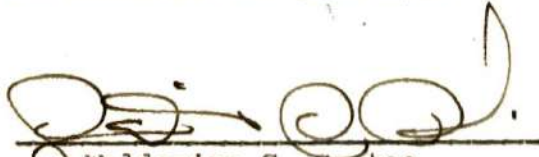
De Selos da U.S.E.: - - - - -	16.694,00
de "Unificação" - Vendas: - - - - -	8.600,50
De "Unificação" - Mantenedores: - - -	29.870,00
De "Unificação" - Assinantes: - - - -	28.615,00
De Contribuições Especiais: - - - - -	1.200,00
De Donativos: - - - - -	672,00
De Donativos -Viagens: - - - - -	35.485,50
De Donativos para o "Unificação": - - -	1.250,00
De Reuniões de Congraçamento: - - - - -	250,00
De Serviço Telefonico: - - - - -	42,70
Telegramas e Portes Postais: - - - - -	91,00
De Contas Correntes (por selos da USE)	26.039,00
De Contas Correntes (por jornais) - - -	22.615,00
De Contas Correntes (assinaturas) - - -	6.625,00
de Contas Correntes (à ordem) - - - - -	<u>75,00</u>
	178.124,70

JUROS CREDITADOS:

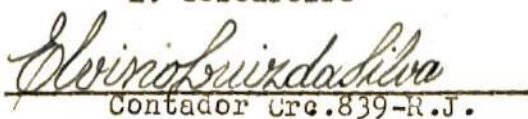
Pela Caixa Econômica Federal de S.Paulo:	3.457,80	
Pelo Banco Comercial do Estado de São Paulo: - - - - -	<u>8.139,70</u>	<u>189.722,20</u>
		361.413,50

PAGAMENTOS de 1-7-54 até 30-6-1956.

Por Selos da U.S.E.: - - - - -	1.250,00	
Por despesas de "Unificação" - Assinantes:	3.419,90	
por Despesas de "Unificação" - Vendas:	628,00	
Por despesas do Jornal "Unificação": -	91.221,60	
Por Telegramas e Portes Pagos: - - - -	13.834,40	
Por Material de Expediente: - - - - -	6.221,30	
Por Proventos de Empregados: - - - - -	85.173,70	
Por Transportes e Carretos: - - - - -	475,50	
Por Despesas de Representação: - - - -	41.876,60	
Por Serviço Telefonico: - - - - -	4.844,10	
Por Despesas Diversas: - - - - -	4.985,50	
Por Conservação e Limpeza: - - - - -	5.296,00	
Por Luz e Água: - - - - -	1.854,00	
Por Impressos: - - - - -	12.506,00	
Por Despesas Legais e Judiciais: - - -	826,00	
Por Aluguéis: - - - - -	1.600,00	
Por Contas Correntes: - - - - -	3.617,30	
Por Anúncios e Publicações: - - - - -	2.502,00	
Por Moveis e Utensílios: - - - - -	942,00	
Ao Conselho Federativo Nacional: - - -	<u>6.000,00</u>	<u>289.073,90</u>
<u>Saldo de numerário em 30-6-1956</u>		<u>72.339,60</u>



Waldomiro S. Santos.
1º Tesoureiro


Cleirópolis da Silva
Contador Crs.839-R.J.

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Cr. \$ 3 -

Em 1 de julho de 1954, é constituído por:

Moveis e Utensílios: - - - - -	12.319,00
Numerário Depositado no Banco Comercial do Estado de São Paulo: - - - - -	97.691,00
Numerário depositado na Caixa Econômica Federal de São Paulo: - - - - -	<u>39.725,30</u>
	149.735,30
Numerário em poder do Sr. 1º Tesoureiro: - - - - -	<u>34.275,00</u>
Valor do Patrimônio em 1-7-1954: - - - - -	<u>184.010,30</u>

Em 30 de junho de 1956, era constituído por:

Moveis e Utensílios: - - - - -	13.261,00
Contas Correntes (Devedores): - - - - -	56.175,50
Caixa: - - - - -	9.125,80
Banco Comercial do Estado de São Paulo, S.A. 61.030,70	
Caixa Econômica Federal de São Paulo. - - - 2.183,10	<u>63.213,80</u>
Valor do Patrimônio em 30-6-1956. - - -	141.776,10
Diminuição do Patrimônio, em 30-6-1956: - - -	<u>42.234,20</u>
	<u>184.010,30</u>

B A L A N Ç O G E R A L

em 30 de junho de 1956.

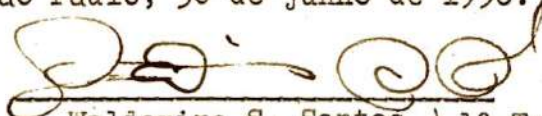
A T I V O

Contas Correntes-(Devedores): - - - - -	59.730,50	
Moveis e Utensílios: - - - - -	13.261,00	
Caixa: - - - - -	9.125,80	
Banco Comercial do Estado de São Paulo, S.A.: - - - - -	61.030,70	
Caixa Econômica Federal de São Paulo: - -	<u>2.183,10</u>	145.331,10

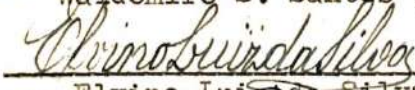
P A S S I V O

Contas Correntes -(Credores): - - - - -	3.555,00	
PATRIMÔNIO: - - - - -	<u>141.776,10</u>	145.331,10

São Paulo, 30 de junho de 1956.



Waldomiro S. Santos 1º Tesoureiro



Elvino Luiza da Silva

Contador C.R.C. 839 - R.J.

S E L O S da U.S.E.

Durante a gestão foram vendidos e enviados selos da USE
para os seguintes órgãos e pessoas:

UME de Ribeirão Preto: - - - - -	3.360,00
UME de Itapetininga: - - - - -	3.270,00
UME de São José dos Campos: - - - - -	2.600,00
Sinagoga Espírita Nova Jerusalém: - - - - -	2.700,00
UME de Jacaréi: - - - - -	2.500,00
UME de Sorocaba: - - - - -	2.362,00
UME de Franca: - - - - -	2.000,00
UME de Baurú: - - - - -	1.800,00
U.D.E."Pedro de Alcantara": - - - - -	1.800,00
U.D.E."Lameira de Andrade": - - - - -	1.800,00
UME de Campos do Jordão: - - - - -	1.200,00
UME de Santos: - - - - -	1.200,00
Conselho Metropolitano Espírita: - - - - -	16.000,00
C.R.E. da 8a. Região - Baurú - - - - -	2.400,00
C.R.E. da 11a. Região - São José do R.Preto	1.020,00
UME de Catanduva: - - - - -	600,00
U.D.E."Euripedes Barsanulfo": - - - - -	720,00
Grupo Espírita "O Consolador": - - - - -	350,00
U.M.E. de Bebedouro: - - - - -	240,00
U.M.E. de Cachoeira Paulista: - - - - -	120,00
U.M.E. de Matão: - - - - -	600,00
U.M.E. de Jundiá: - - - - -	600,00
U.M.E. de Caçapava: - - - - -	239,00
U.M.E. de Araraquara: - - - - -	600,00
U.D.E."Romeu de Camargo": - - - - -	600,00
U.D.E."Bezerra de Menezes": - - - - -	540,00
Avulsos - Vendidos na Secretaria: - - - - -	245,00
U.D.E."Cairbar Schutel": - - - - -	600,00
U.M.E. de Mogi Mirim: - - - - -	700,00
U.M.E. de Santo André: - - - - -	849,00
U.M.E. de Amparo: - - - - -	399,00
U.M.E. de Andradina: 9 - - - - -	1.200,00
U.D.E. "André Luiz": - - - - -	200,00
U.M.E. de São Carlos: - - - - -	600,00
U.M.E. de Votuporanga: - - - - -	600,00
U.M.E. de Taubaté: - - - - -	600,00
UME de Vargem Grande do Sul: - - - - -	600,00
U.M.E. de Guaratinguetá: - - - - -	600,00
U.M.E. de Ibitinga: - - - - -	600,00
U.M.E. de Ibitinga: - - - - -	600,00
U.M.E. de Jaboticabal: - - - - -	600,00
U.M.E. de Limeira: - - - - -	600,00
U.M.E. de Mogi das Cruzes: - - - - -	600,00
U.M.E. de Olímpia: - - - - -	600,00
U.M.E. da Pindamonhangaba: - - - - -	600,00
U.M.E. de Birigui: - - - - -	600,00
U.M.E. de Capivari: - - - - -	600,00
U.M.E. de Campinas: - - - - -	300,00
U.M.E. de Casa Branca: - - - - -	400,00
U.M.E. de Pinhal: - - - - -	600,00
U.M.E. de Pirajui: - - - - -	600,00
U.M.E. de Cruzeiro: - - - - -	540,00
U.M.E. de Dois Corregos: - - - - -	600,00
U.D.E. "Emmanuel": - - - - -	600,00
U.M.E. de Avaré: - - - - -	600,00
U.M.E. de Araçatuba: - - - - -	600,00
U.M.E. de Barretos: - - - - -	600,00
U.M.E. de Botucatu: - - - - -	600,00
U.M.E. de Jau: - - - - -	650,00
U.M.E. de São João da Boa Vista: - - - - -	50,00
U.D.E. "Analia Franca": - - - - -	1.200,00

71.654,00

- continúá -

A N E X O N: 1

SELOS da U.S.E. (Credito)

Cr. \$

Cr. \$

- continuação -

71.654,00

U.D.E. #Batuira": - - - - -	600,00	
U.D.E. "João Huss": - - - - -	540,00	
U.D.E. de São Joaquim da Barra: - - - - -	420,00	
U.M.E. de Ourinhos: - - - - -	685,00	
U.M.E. de Rancharia: - - - - -	600,00	
U.M.E. de São José do Rio Preto: - - - - -	600,00	
U.M.E. de São Roque: - - - - -	600,00	
U.M.E. de Tupan: - - - - -	360,00	
U.M.E. de Garça: - - - - -	420,00	
U.M.E. de Piquete: - - - - -	300,00	
U.M.E. de Presidente Prudente: - - - - -	600,00	
	<u>600,00</u>	77.379,00

&&

SELOS DA U.S.E.

D e b i t o

Pago a A.Sarraff & Cia. Ltda, por 129,500 selos	4.430,00	
Extorno de debito feito a U.M.E. de Amparo.	102,00	
Extorno de debito por diferença verificada em levantamento, feito a U.D.E. "Analia Franco": - - - - -	238,00	
Extorno de debito por importancia recebida pelo Sr. Sebastião Costa, feita a U.D.E. "Analia Franco": - - - - -	653,00	
Extorno por debito indevido a U.M.E. de Ribeirão Preto: - - - - -	60,00	
Extorno por debito indevido a U.M.E. de Itapetininga: - - - - -	673,00	6.156,00
		<u>6.156,00</u>
Superavit verificado nesta conta: - - - - -		71.223,00
		<u>77.379,00</u>

DONATIVOS VIAGENS

A U.S.E. recebeu donativos para custeio de viagens dos seguintes confrades

1 - Carlos Jordão da Silva: - - - - -	21.590,00	
2 - Paulo Toledo Machado: - - - - -	6.592,00	
3 - Dr. Luiz Monteiro de Barros: - - - - -	3.166,50	
4 - Abraão Sarraf: - - - - -	1.820,00	
5 - Waldomiro S. Santos: - - - - -	1.340,00	
6 - Monir Stephani: - - - - -	308,00	
7 - U.M.E. de Jacarei: - - - - -	225,00	
8 - Altivo Ferreira: - - - - -	189,00	
9 - Antonio Manoel Afonso: - - - - -	135,00	
10 - Dr. Wilson Ferreira de Mello: - - - - -	60,00	
11 - U.M.E. de São José dos Campos: - - - - -	60,00	
	<u>60,00</u>	35.485,50

LUZ E ÁGUA

Durante a gestão foi dispendido com esta conta:

Por consumo de água: - - - - -	145,00	
Por consumo de luz elétrica: - - - - -	1.709,00	1.854,00

47

A N E X O

CONTAS CORRENTES

(Devedores)

O título CONTAS CORRENTES que figura no ATIVO, compreende os seguintes débitos:

	<u>JORNAIS</u>	<u>SELOS</u>	<u>TOTAL</u>
U.M.E. de Amparo: - - - - -	120,00	-	120,00
U.M.E. de Araçatuba: - - - - -	360,00	600,00	960,00
U.M.E. de Araraquara: - - - - -	200,00	300,00	500,00
U.M.E. de Avaré: - - - - -	360,00	600,00	960,00
U.M.E. de Barretos: - - - - -	360,00	600,00	960,00
U.M.E. de Bebedouro: - - - - -	180,00	60,00	240,00
U.M.E. de Birigui: - - - - -	900,00	600,00	1.500,00
U.M.E. de Botucatu: - - - - -	180,00	600,00	780,00
U.M.E. de Campos do Jordão: - - - - -	320,00	900,00	1.220,00
U.M.E. de Casa Branca: - - - - -	540,00	400,00	940,00
U.M.E. de Catanduva: - - - - -	100,00	-	100,00
U.M.E. de Franca: - - - - -	100,00	1.465,00	1.565,00
U.M.E. de Garça: - - - - -	60,00	-	60,00
U.M.E. de Itapetininga: - - - - -	120,00	-	120,00
U.M.E. de Itapira: - - - - -	120,00	600,00	720,00
U.M.E. de Jaboticabal: - - - - -	390,00	600,00	990,00
U.M.E. de Jau: - - - - -	40,00	-	40,00
U.M.E. de Jundiá: - - - - -	120,00	230,00	350,00
U.M.E. de Marília: - - - - -	80,00	-	80,00
U.M.E. de Mogi Mirim: - - - - -	80,00	285,00	365,00
U.M.E. de Pindamonhangaba: - - - - -	180,00	600,00	780,00
U.M.E. de Pinhal: - - - - -	180,00	600,00	780,00
U.M.E. de Ribeirão Preto: - - - - -	40,00	795,00	835,00
U.M.E. de Santos: - - - - -	240,00	-	240,00
U.M.E. de Santo André: - - - - -	60,00	284,00	344,00
U.M.E. de São João da Boa Vista: - - - - -	240,00	-	240,00
U.M.E. de São José dos Campos: - - - - -	640,00	2.000,00	2.640,00
U.M.E. de Sorocaba: - - - - -	120,00	120,00	240,00
U.M.E. de Taubaté: - - - - -	180,00	180,00	360,00
U.M.E. de Vargem Grande do Sul: - - - - -	960,00	960,00	960,00
Sinagoga Espirita Nova Jerusalém: - - - - -	600,00	600,00	1.200,00
Livraria Allan Kardec: - - - - -	157,50	-	157,50
U.M.E. de Lorena: - - - - -	60,00	60,00	120,00
Walter de Oliveira (Andradina) - - - - -	300,00	-	300,00
U.M.E. de Matão: - - - - -	100,00	-	100,00
U.M.E. de Campinas: - - - - -	35,00	-	35,00
U.M.E., digo Conselho Metropolitano Espir. - - - - -	14.510,00	7.520,00	22.030,00
U.D.E. "Cairbar Schutel": - - - - -	-	50,00	50,00
U.D.E. "Romeu de Camargo": - - - - -	-	240,00	240,00
U.D.E. "Batuirá": - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Andradina: - - - - -	-	930,00	930,00
U.M.E. de Baurú: - - - - -	-	700,00	700,00
U.M.E. de Caçapava: - - - - -	-	184,00	184,00
U.M.E. de Capivari: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Campinas: - - - - -	-	300,00	300,00
U.M.E. de Cruzeiro: - - - - -	-	540,00	540,00
U.M.E. de Dois Córregos: - - - - -	-	400,00	400,00
U.M.E. de Guaratinguetá: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Ibitinga: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Limeira: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Matão: - - - - -	-	250,00	250,00
U.M.E. de Mogi das Cruzes: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Olímpia: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Ourinhos: - - - - -	-	515,00	515,00
U.M.E. de Pirajui: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Rancharia: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de São Joaquim da Barra: - - - - -	-	60,00	60,00
U.M.E. de São José do Rio Preto: - - - - -	-	600,00	600,00
	<hr/> 23.442,50	<hr/> 30.408,00	<hr/> 53.850,50

- continúa -

A N E X O

<u>CONTAS CORRENTES - Devedores</u>	<u>JORNAIS</u>	<u>SELOS</u>	<u>TOTAL</u>
- continuação -	23.442,50	30.408,00	53.850,50
U.M.E. de São Roque: - - - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Tuan: - - - - -	-	360,00	360,00
U.M.E. de Votuporanga: - - - - -	-	600,00	600,00
C.R.E. da 8a. Região - Baurú: - - -	-	2.400,00	2.400,00
C.R.E. da 11a. Região & São José do Rio Preto -	-	1.020,00	1.020,00
U.M.E. de Presidente Prudente: - - -	-	600,00	600,00
U.M.E. de Piquete: - - - - -	-	300,00	300,00
	23.442,50	36.288,00	59.730,50

CONTAS CORRENTES -(Credores)

Esta conta é representada por créditos aos seguintes:

A.Sarraff & Cia. Ltda. - - - - -	3.248,00
Manoel Novais (importancia a ordem) - - - - -	75,00
	3.555,00

JORNAL "UNIFICAÇÃO"

DEBITO

Pago a M.T.Marti, por 71.000 jornais: - - - -	88.750,00
Pago por fita para a maquina de endereços: -	86,00
Pago por barbaute para remessas: - - - - -	70,00
Pago por transportes: - - - - -	72,00
Pago por grampos para remessas: - - - - -	195,00
Pago por cliches de endereços para remessas gratis: - - - - -	13,60
Pago por goma arábica para remessas gratis: -	235,00
Pago por cintas para remessas gratis: - - - -	1.200,00
Pago por selos aplicados em remessas gratis: -	4.585,30
Pago por certificado de Registro de Nome: - -	600,00
Parte de salarios de funcionários empregados na remessa de jornais gratuitos: - - -	5.110,40
	100.917,30

CREDITO

Saldo da conta de "Unificação"- Vendas: - -	43.899,60
Saldo da Conta "Unificação" - Assinantes: - -	35.240,00
Saldo da Conta "Unificação" - Mantenedores: -	29.870,00
Saldo da Conta "Donativos para o "Unificação"	1.250,00
	110.259,60
Superavit ou lucro desta conta. - - - - -	9.342,30


USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Composição da Diretoria Executiva
eleita em Assembléia Geral Ordinária realizada
nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956



- PRESIDENTE:** - Dr. Luiz Monteiro de Barros, brasileiro, maior, médico, casado, residente à rua Manduri, 344, na Capital de São Paulo.
- VICE-PRESIDENTE:** - Abraão Sarraf, brasileiro, maior, comerciante, casado, residente à rua Angico, 140, na Capital de São Paulo.
- SECRETÁRIO GERAL:** - Carlos Jordão da Silva, brasileiro, maior, industrial, casado, residente à rua Cincinnati Braga, 284, apto. 24, na Capital de São Paulo.
- 1º - **SECRETÁRIO:** - Paulo Toledo Machado, Brasileiro, maior, comerciante, casado, residente à rua Aurelia, 1524, na Capital de S. Paulo.
- 2º - **SECRETÁRIO:** - Nancy Puhlmann, brasileira, maior, bacharel em ciências sociais e políticas, solteira, residente à rua Mesquita, 720 na Capital de São Paulo.
- 3º - **SECRETÁRIO:** - Djalma de Deus Silva, brasileiro, maior, bancário, solteiro, residente à rua Aureliano Coutinho, 75, na Capital de São Paulo.
- 1º - **TESOUREIRO:** - Waldomiro da Silva Santos, brasileiro, maior, bancário, casado, residente à rua Delfim Moreira, 29, em Santos, Estado de São Paulo.
- 2º - **Tesoureiro:** - Dr. Wilson Ferreira de Mello, maior, médico, casado, residente à rua Senador Saraiva, 768, em Campinas, Estado de São Paulo.
- PROCURADOR:** - Dr. Francisco Carlos de Castro Neves, brasileiro, maior, advogado, casado, residente à rua Alves Guimarães, 424, na Capital de São Paulo.

São Paulo, 14 de julho de 1956.



Dr. Luiz Monteiro de Barros
Presidente

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES INDICADOS PARA COMPOR
o CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL.

ENTIDADES INICIALMENTE PATROCINADORAS

FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Efetivos

Dr. Luiz Monteiro de Barros. ✓

Carlos Jordão da Silva. ✓

Suplentes

Waldomiro da Silva Santos.

Dr. Wilson Ferreira de Mello.

LIGA ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Efetivos

Dr. Euripedes de Castro ✓

Arthur Reis. ✓

Suplentes

Justino Souza da Silva.

Eurico Rodrigues. ✓

UNIÃO FEDERATIVA ESPÍRITA PAULISTA.

Efetivos:

Basilio Milano Neto. ✓

Marco Antonio Milano. ✓

Suplentes:

Margarino Francisco Borges.

Ciro José de Araujo.

SINAGOGA ESPÍRITA NOVA JERUSALÉM.

Efetivos:

José Paneta. +

Abraão Sarraf. ✓

Suplentes:

Eduardo Waldemar da Costa.

Djalma de Deus Silva.

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA DA 1a. Região (SANTO ANDRÉ)

Efetivos:

✓ Altivo Ferreira. (da UME de Santos)

Suplente:

+ Felix Bronizeski (da UME de Santo André)

e CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL.

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 2a. Região -(Sorocaba)

Efetivo:

✓ Antenor Frederico Meyer.

Suplente:

✓ MESSIAS FONSECA.

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 3a. Região. (Campinas)

Efetivo:

✓ Dr. Walter Radamés Acorsi.

Suplente:

+ Antonio Martins Orso.

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 4a. Região (Taubaté)

Efetivo:

+ Cap. Arnaldo Régis.

Suplente:

+ Durvalino José Pereira.

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 5a. Região (Casa Branca)

Efetivo:

+ Angelo Pio da Silva.

Suplente:

+ Julio Possebon

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 6a. Região (Avaré)

Suplente:

+

Efetivo:

+

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 7a. Região (Araraquara)

Efetivo:

Suplente:

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 8a. Região (Baurú)

Efetivo:

Suplente:

o CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL.

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 9a. Região (Ribeirão Preto)

Efetivo:

✓ Dr. Jaime Monteiro de Barros.

Suplentes:

+ José Papa.

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 10a. Região (Assis)

Efetivo:

Suplentes:

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 11a. Região (São José do Rio Preto)

Efetivo:

Suplente:

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 12a. Região (Araçatuba)

Efetivo:

Suplente:

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA DA 13a. Região (Marília)

Efetivo:

Mancel de Paula Saad.

Suplente:

✓ Mancel Pinto Ribeiro.

CONSELHO REGIONAL ESPÍRITA da 14a. Região (Bebedouro)

Efetivo:

Suplente:

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO AO CONGRESSO

UME de TAUBATÉ

Geraldo de Oliveira

UME DE JACUPIRANGA

Oswaldo Jayme de Almeida.

- 4 -

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES INDICADOS PARA COMPOR
o CONSELHO METROPOLITANO ESPÍRITA.

UDE "Analia Franco"

Efetivo: - Monir Stephani. ✓

Suplente: - Oswaldo dos Santos. ✓

UDE "ANDRÉ LUIZ"

Efetivo: - Alberto Calvo. ✓

Suplente: - Walter Gregnanini. ✓

UDE "ALLAN KARDEC":

Efetivo: -- Sebastião Maggi da Fonseca. ✓

Suplente: - Antonio Malmoura.

UDE "ARTHUR LINS DE VASCONCELLOS"

Efetivo: - Alcides de Paulo. ✓

Suplente: - Sebastião Ferreira de Oliveira.

UDE "BATUIRA":

Efetivo: - Nancy Puhlmann.

Suplente: - José da Costa Sene Junior. ✓

UDE "BEZERRA DE MENEZES":

Efetivo: - José Soares. ✓

Suplente: - Osório Pereira Filho. ✓

UDE "CAIRBAR SCHUTEL":

Efetivo: - Paulo Toledo Machado. ✓

Suplente: - Atilio Campanini.

UDE "EMMANUEL":

Efetivo: - Osório R. Silva.

Suplente: - José Belandi.

UDE "JOÃO HUSS":

Efetivo: - José Silveira Leite.

Suplente: - Carlos Svoboda. ✓

UDE "LAMEIRA DE ANDRADE":

Efetivo: - Herminio Pavanello. ✓

Suplente: - Rubens de Souza.

UDE "LEON DENIS":

Efetivo: - Milésio Martins Romero. ✓

Suplente: - Margarida de Souza Paganelli.

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR

o CONSELHO METROPOLITANO ESPÍRITA.

UDE "PEDRO DE ALCANTARA":

Efetivo: - Paulo Rezende.

Suplente: - Luiz Firmino. *Moanof ✓*

UDE "ROMEU DE CAMARGO":

Efetivo: - Valencio Ribeiro de Queiroz. ✓

Suplente: - Miguel Geraldo Prestes.

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES INDICADOS JUNTO AO CONGRESSO

UME de CACHOEIRA PAULISTA: - Nely de Barros.

MOCIDADE ESPÍRITA DE CACHOEIRA PAULISTA: - Laís Marcondes.

UME DE SANTO ANDRÉ: - Felix Broniseski

UME DE AMPARO: - Nicolau Consoli.

UME DE JACAREÍ: - Durvalino José Pereira e Aureliano de Oliveira.

UME DE PIQUETA: - : Décio Guimarães e Antonio Prestes de Camargo.

UME DE JABOTICABAL: - Benedito O. Camargo e Aparecido Ayrton da Silva.

Dr. Wilson Fetteita de Mello

CLÍNICA MÉDICA

Consultas: das 14 às 17 horas

Rua Senador Saralva, 768 - Tel. 7100 - CAMPINAS

A Diretoria Executiva da U.S.E. recebeu do Conselho Deliberativo Estadual a incumbência de apresentar ~~ao~~ ^{ao} V Congresso Espírita do Estado de S. Paulo, um plano que resolvesse o problema financeiro da U.S.E. Ela procura, na tese que um foi entregue, resolvê-lo através do seu Departamento de Assistência Social. Um bom feito esquece um mostra o plano geral de trabalho, distribuído pelas U.D.E. e U.M.E. do Estado. O plano é grandioso, ideal, entusiasmador e exige loufos ams para a sua execução, com grandes sa-

II^o.

Dt. Wilson Feteita de Mello

2

CLÍNICA MÉDICA

Consultas: das 14 às 17 horas

Rua Senador Saralva, 768 - Tel. 7100 - CAMPINAS

crifios qto que se pegarem à sua frente. A idéia mestra de que se aproveitam as obras assistenciais já existentes, no sentido do seu melhoramento, sem que se atente contra a sua personalidade, ~~parece-nos~~ ^{é de} de suma importância em movimento como este, que procura se firmar já em campo sólido. Parece-nos, no entanto, que em tempo oportuno se deveria fixar as bases em que as obras assistenciais mantidas pelos centros que constituem as Unidades Municipais e Distritais necessitam o auxílio da V.S.E. - Assim, não haveria nenhuma dúvida por parte dos Centros Espíritas, no sentido de que o auxílio que recebessem nas atividades

III

Dr. Wilson Fetteita de Mello

3

CLÍNICA MÉDICA

Consultas: das 14 às 17 horas

Rua Senador Saravia, 768 - Tel. 7100 - CAMPINAS

Contra as suas liberdades.

A idéia de se apoiar sobretudo o amparo à infância, sob todos os aspectos, é de relevante importância, já que sobre a educação da criança repousa a grande esperança dos pais. Todo o programa traçado ~~aparece~~ ^{parece} magnífico.

A sugestão de se iniciar o levantamento de fundos pelo funcionamento do Hospital Central, parece - no meu ver - viável. Uma grande campanha levantada sobretudo na Capital de S. Paulo, no molde em que é apresentada na tese e contando com uma organização perfeita como é a da V. S. E., deverá dar excelentes resultados. Achamos, porém, que isto exigirá esforços sobre-humanos e talvez incompreensíveis por

IV

Dr. Wilson Fetteita de Mello

4

CLÍNICA MÉDICA

Consultas: das 14 às 17 horas

Rua Senador Saralva, 768 - Tel. 7100 - CAMPINAS

parte de grande número de espíritas.

Uma verdade, porém, se nos apresenta:
é que a U.S.E. no país pode fugir à
ação no seio da sociedade, levando-lhe
o socorro de que ela necessita.

Assim, apesar das dificuldades pre-
vistas, somos de parecer que o plano
apresentado pela Diretoria Executiva
deve ser aprovado. Não somente
aprovado, mas que se dê à nossa
Diretoria Executiva ^{plenos} ~~amplos~~ totais
poderes para a sua realização. Que
se hipoteque aos seus membros
confiança e solidariedade, trabalhan-
do todos para a consecução de tão
magnífico programa, que fará a U.S.E.
se firmar definitivamente no con-
ceito de todos os espíritas do Estado
de S. Paulo, tornando-a entidade bene-

V Dr. Wilson Fetteita de Mello V

CLÍNICA MÉDICA

Consultas: das 14 às 17 horas

Rua Senador Saralva, 768 - Tel. 7100 - CAMPINAS

mênita no âmbito assistencial do Estado.
Que a Diretoria Executiva constitua o
Estatuto do Hospital e lhe dê as mais
modernas diretrizes, aproveitando
no seu funcionamento os elementos espí-
ritas de valor, que saheras dar de si
em benefício de seus semelhantes.

Esta comissão espera que as resoluções
deste Congresso, sobretudo as que di-
zem respeito aos planos assistencial,
naí permaneçam só como idéias e
durmam eternamente no papel.

Que elas surjam como realizações, que
afirmem ^{afirmem} ~~afirmem~~ perante todos do alto espírito
de fraternidade que nos une e irmanam.

Recomendamos, pois, aos Congressistas,
a aprovação das seguintes conclusões:

- 1º) O programa traçado pela Diretoria
Executiva do U.S.E., em tórnus do seu
departamento de Assistência ^{social} e

VI

Dr. Wilson Fetteita de Mello

CLÍNICA MÉDICA

Consultas: das 14 às 17 horas

Rua Senador Saralva, 768 - Tel. 7100 - CAMPINAS

6

se referindo a proteção e ampliações iniciais das obras assistenciais já existentes no Estado, é um programa notável, de larga amplitude e deve ser aprovado sem restrições.

2.º) A proteção e a educação da infância constitui a preocupação principal de todo espírito, no sentido da formação moral do homem de amanhã.

3.º) A U.S.E. necessita entrar rapidamente na sua segunda fase de vida, que é a das realizações sociais, formando o seu patrimônio para as grandes ações do futuro.

4.º) Para o levantamento inicial de fundos, ao mesmo tempo que já se faz obra assistencial ^{à infância} ~~assistencial~~, aprovamos a Construção de Hospital Central, dentro do esquema que nos foi traçado, já que o Hospital constitui hoje uma

VII

Dt. Wilson Fetteita de Mello

CLÍNICA MÉDICA

Consultas: das 14 às 17 horas

Rua Senador Saralva, 768 - Tel. 7100 - CAMPINAS

7

das maiores fontes de renda.

5:) O V Congresso Espirita do Estado de S. Paulo dá plenos poderes à Diretoria Executiva da U.S.E. em tudo o que se refere à execução do plano de obras traçadas, principalmente na construção do Hospital Central, cujos Estatutos deverão ser feitos e aprovados pelo Conselho Deliberativo Estadual, em reunião extraordinária, dentro do menor prazo possível.

6:) Para que haja melhor entrosamento das entidades assistenciais e melhor compreensão dos seus dirigentes e também para que se estabeleçam bases seguras em que se firmem estas entidades, a U.S.E. promoverá o 1.º Congresso de Assistência Social Espirita do Estado de S. Paulo nos dias 1 e 2 de Novembro de 1957.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA
UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TÉSE: UM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODO O ESTADO

A unificação dos espíritas no Estado de S. Paulo, anseio de todos os verdadeiros seguidores do Espiritismo, foi entregue à U.S.E. com a sua fundação. Tendo passado por períodos de experiência, nem sempre produtivos, em que se chocavam as opiniões contrárias dos grupos, em ação, chega a U.S.E. à fase final da sua maturação como ideia. Já ninguém mais nega a urgente necessidade da união das forças espíritas dispersas por toda parte e todos são concordes em que o programa da U.S.E. é bem elaborado e, contando com numerosos e entusiastas colaboradores, dará frutos a cem por um. Por força, porém, da sua própria natureza e crescimento, ela se manteve até agora em alto nível mental, como que em reconhecimento do terreno, em campanhas de esclarecimento de incentivo à fraternidade e de mútuo conhecimento entre os espíritas. Aos poucos foi sendo plantada a semente da unificação, que germinou por toda a parte. A desconfiança inicial com que a recebiam os Centros Espíritas, vai desaparecendo. As Uniões Municipais se formam e se reestruturam em todo o Estado. Conhecida em todos os recantos, recebida já com simpatia, a U.S.E. se sente com coragem de se atirar à segunda fase da sua existência, que é a da execução de ampla e planificada campanha social, abrangendo todo o Estado de S. Paulo. Esta campanha social visa em primeiro lugar socorrer as classes pobres e, em segundo lugar, fornecer aos espíritas em geral e aos simpatizantes do Espiritismo, uma assistência médica, hospitalar, odontológica, jurídica, etc., a preços módicos, acessível a todos, sem a exploração que caracteriza os dias de hoje. Esta ação social, é preciso frisar, deve ser de amplos limites, de modo a pôr em ação todas as entidades espíritas que constituem o corpo da U.S.E.

Uma campanha social, para dar bons resultados, deve primeiramente aproveitar tudo o que já está feito, no sentido da sua melhoria e maior aproveitamento. O programa que vamos traçar, rapidamente, se dirige pois inicialmente às obras assistenciais já existentes, lutando quase todas elas com sérias dificuldades financeiras. Vamos atraí-las para a nossa órbita de ação, num trabalho de conjunto, sem que percam a sua individualidade e sua independência. Obedientes ao plano geral de trabalho, dando de si tudo quanto é possível, recebem da U.S.E. assistência material e moral, dentro das suas possibilidades, que deverão ser mais ou menos grandes dentro de alguns anos, se realizarmos o que aqui se vai propôr.

O gráfico ilustrativo que acompanha esta tese mostra o plano geral de trabalho que a U.S.E. pretende realizar, se esta Assembléia estiver disposta a aprová-lo em princípio. Ele se refere de um lado à Capital e, do outro, ao Interior. O plano a ser executado na Capital, o será pelo Consêlho Metropolitano, através das suas Uniões Distritais. O do Interior será realizado pelos Conselhos Regionais, através das suas Uniões Municipais. O Consêlho Metropolitano e os Conselhos Regionais funcionarão como orientadores e emprestarão todo o auxílio moral e material que estiver ao seu alcance ou que lhe fôr posto à disposição pela U.S.E., para a realização das obras que julgarem oportunas e realizáveis. Todo plano de ação, depois de elaborado e aprovado pelo C.M.E. ou pelo C.R.E., deverá ser apresentado à D.E. da U.S.E. que o encaminhará ao Departamento Social, para estudo e final resolução.

Um dos pontos altos deste programa deverá ser o da Assistência Médica em geral e o da Assistência à Infância. Deverão ser instalados ambulatórios médicos em todas as Uniões Distritais e em todas as Uniões Municipais, à medida que aparecerem os recursos humanos e financeiros necessários. Os ambulatórios médicos serão providos, segundo as necessidades, de gabinete dentário, de laboratório de análises clínicas, de serviço de Raios X, de gabinete de Fisioterapia, assistência pré-natal e farmácia para distribuição gratuita de remédios a

pobreza. Na impossibilidade de se terem os recursos próprios para os exames, deverão ser feitos convênios com hospitais, laboratórios, etc., no sentido do barateamento dos seus serviços.

Dispensários e Crèches, com distribuição de agasalhos, roupas, a limento aos pobres e abrigo às crianças cujos pais trabalhem, podem ser mantidos, em maior ou menor proporção, em todos os Centros Espíritas.

Pugnar pelo levantamento de maior número de "Lares da Criança", em que a educação seja ministrada sob moldes rigorosamente espíritas.

Manter em alto nível de funcionamento os Albergues Noturnos e Saneatórios para Doentes Mentais já existentes, insistindo junto dos espíritas para que empreguem as suas atividades e os seus recursos na obra de educação da criança, através de Escolas e de Lares.

Todo Centro Espírita deve possuir seu Catecismo Espírita ou Escola Evangélica. No sentido da formação espírita de professoras, a U.S.E. procurará manter pensionatos na Capital ou em outras grandes cidades do Interior, para moças e rapazes que estejam cursando o ciclo ginásial e o Curso Normal. Estes pensionatos deverão ter seu estatuto modelo e o ensino metódico do Espiritismo será feito mediante Cursos de Espiritismo e aulas de Pedagogia Espírita.

Será relativamente fácil aos Centros Espíritas manterem o ensino de uma profissão, desde que haja pessoa disposta a ensiná-la. O material necessário será fornecido pela U.S.E.

Escolas primárias e de alfabetização podem funcionar em grande número de Centros Espíritas, que dispõem de ampla sede.

Faz ainda parte deste programa de ação intensiva campanha de confraternização, sobretudo por meio de visitação aos enfermos e aos que estiverem em tribulação. Isto nada custa em dinheiro aos espíritas e só exige boa vontade. Os Centros Espíritas deverão manter contacto mais íntimo com os seus frequentadores e sócios, através da distribuição de circulares com ensinamentos doutrinários, de conferências espíritas ou de cultura geral, de visitas e de pequenas festas, com convites extensivos aos outros Centros.

Ainda no sentido da Confraternização, emprestar todo o apoio possível, principalmente moral, às campanhas sociais de real valor, levantadas por outras Religiões ou Associações.

Em época oportuna, fundar-se o "CLUBE DO LIVRO ESPIRITA", em que se editem sobretudo obras inéditas, doutrinárias, de escritores espíritas brasileiros, incentivando assim o levantamento do nível cultural espírita em nosso Estado.

Eis, em síntese muito rápida, o plano de trabalho da U.S.E. Sua realização integral exige muitos anos. Se, no entanto, o impulso inicial for dado e as obras assistenciais já existentes constituírem o conjunto da ação dos espíritas no Estado de São Paulo, sob uma orientação e planificação central, grandes realizações poderemos esperar.

Como, porém, realizar tudo isto, sem recursos? Como levantar a -divisa suficiente para o início do movimento? Depois de maduras reflexões, chegamos à conclusão de que o "pivot", o ponto inicial do -nosso programa deverá ser um Hospital Central, que atenda aos interesses dos espíritas da Capital e do Interior. O Hospital deverá ser de proporções mais ou menos grandes, em seu final acabamento, com duas partes bem distintas: uma, gratuita, com capacidade inicial para 80 leitos (Clínica, cirurgia, maternidade e berçário); outra, de pensionistas, com capacidade para 150 leitos. O Hospital levantará em todo o Estado grande campanha de sócios, que serão distribuídos em dois grupos: 1º) - Os que pagarem Cr\$ 12.000,00, em 12 prestações de Cr\$ 1.000,00 e taxas de admissão, gozarão individualmente dos direitos de assistência médica, cirúrgica e hospitalar, bem como de remédios, indefinidamente, nos moldes das Sociedades Benéficas já existentes.

2ª) - Os que pagarem Cr\$ 20.000,00 em 20 prestações de Cr\$ 1.000,00 gozarão, individualmente, dos mesmos direitos, e toda a família (esposa e filhos menores de 18 anos) de descontos que variarão de 20 a 50% em todos os serviços que o Hospital mantiver, inclusive consultas médicas e intervenções cirúrgicas.

Em São Paulo, sob a orientação do Conselho Metropolitano, serão feitas vastas campanhas pró aquisição de fundos. Lembramos as seguintes:

- 1) - Tudo Serve.
- 2) - Listas de Donativos.
- 3) - Livro de Ouro.
- 4) - Espetáculos Beneficentes.
- 5) - Rifas Beneficentes.
- 6) - Subvenções.

Apelar-se-á, através de circulares, pela imprensa e pelo rádio, bem como nos Centros Espíritas, para que todos os espíritas colaborem.

O Hospital deverá ser simples em sua estruturação, mas com os mais modernos recursos de diagnóstico e de terapêutica médicas. Oralmente será exposto o plano geral do Hospital, se isto for achado necessário.

Como fonte de renda o Hospital é grande elemento, desde que bem administrado e se dispõe de selecionado corpo médico, o que certamente conseguiremos.

Depois de inaugurado o Hospital e quando estiver dando renda e com os donativos que lhe forem feitos, a U.S.E. promoverá a fundação de Pequenas Industrias, na Capital e no Interior, as quais ficarão sob a direção das Uniões Distritais e Municipais. Visa-se com isto criar meios próprios de manutenção das instituições espíritas, dando-lhes estabilidade.

Não podemos entrar em maiores detalhes do nosso programa, porque isto foge ao modo de confecção de uma tese, dada a amplitude do assunto, o que nos tomaria demasiado tempo. Todo espírita, porém, é bastante versado em questões de assistência social e de relance compreenderá o valor daquilo que nos propomos realizar. Tudo parece difícil à primeira vista, mas a Diretoria Executiva da U.S.E. não julga o programa irrealizável, tanto que pede à Assembléia amplos poderes para a sua realização. Há varios e valiosos elementos humanos que estão dispostos a dar todo o seu esforço físico mental em prol do nosso programa. E como se propõe movimentar os espíritas de todo o Estado em torno das obras beneficentes, seria interessante a realização, em 1957, do Primeiro Congresso Espírita de Assistência Social do Estado de São Paulo.

Conclusões:

- 1ª) - A U.S.E. já passou pela fase inicial de maturação e precisa, para não perder o fruto dos seus esforços, iniciar ampla campanha assistencial em todo Estado.
- 2ª) - Toda Campanha Social, para dar bons resultados, deve partir do que já está feito, no sentido do seu melhoramento e integral aproveitamento.
- 3ª) - Promover a formação de ambulatórios médicos, dispensários e creches em todas as Uniões Distritais e Uniões Municipais Espíritas do Estado.
- 4ª) - Insistir junto aos espíritas no sentido de se dar à criança todo o apoio material e moral de que ela necessita, através da manutenção de catecismos espíritas em todos os Centros Espíritas, da fundação de escolas primárias, escolas profissionais e Lares da criança. A estas organizações deverá a U.S.E. dar especial atenção.

- 5º) - Ajudar a manter e melhorar os Albergues Noturnos e Sanatórios - para Doentes Mentais já existentes, sem acoroçoar a fundação de outros.
- 6º) - Manter sempre vivo o sentimento de Confraternização, através de visitas aos enfermos e festividades e conferências espíritas nos Centros Espíritas.
- 7º) - Apoiar moralmente as campanhas sociais de real valor e aproveitamento, instituídas pelas outras Religiões ou Associações.
- 8º) - Manter Departamento Jurídico que vele e defenda as Instituições e direitos dos espíritas.
- 9º) - Iniciar o presente programa de Assistência Social pela construção de Hospital Central, em torno do qual se fixarão inicialmente os esforços dos espíritas.
- 10º) - Conceder esta Assembléia Geral amplos poderes à D.E. da U.S.E. para a realização deste plano, principalmente no que se refere a construção do Hospital, hipotecando todo o apóio necessário - para a sua realização.
- 11º) - Como consequência do bom êxito inicial da Campanha, promover a fundação de Pequenas Indústrias, que servirão de elemento mantenedor das Instituições assistenciais espíritas.
- 12º) - Hipotecar ao Consêlho Metropolitano total apóio às campanhas que lhe ficarão afetas, pró aquisição de meios para a construção do Hospital.
- 13º) - A Diretoria Executiva indicará, mediante entendimento com o - C.M.E. e com os C.R.E., os elementos que deverão compôr as diversas comissões pró construção do Hospital.
- 14º) - Em 1957 será realizado o Primeiro Congresso Espírita de Assistência Social do Estado de São Paulo.

U. S. E.
ASSISTENCIA SOCIAL
(DEPARTAMENTO)

C.R.I.

C.M.E.

HOSPITAL

ESCOLAS

U.D.E.

ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

U.M.E.

ESCOLAS

AMBULATORIOS MEDICOS

AMBULATORIOS MEDICOS

AMBULATORIOS MEDICOS

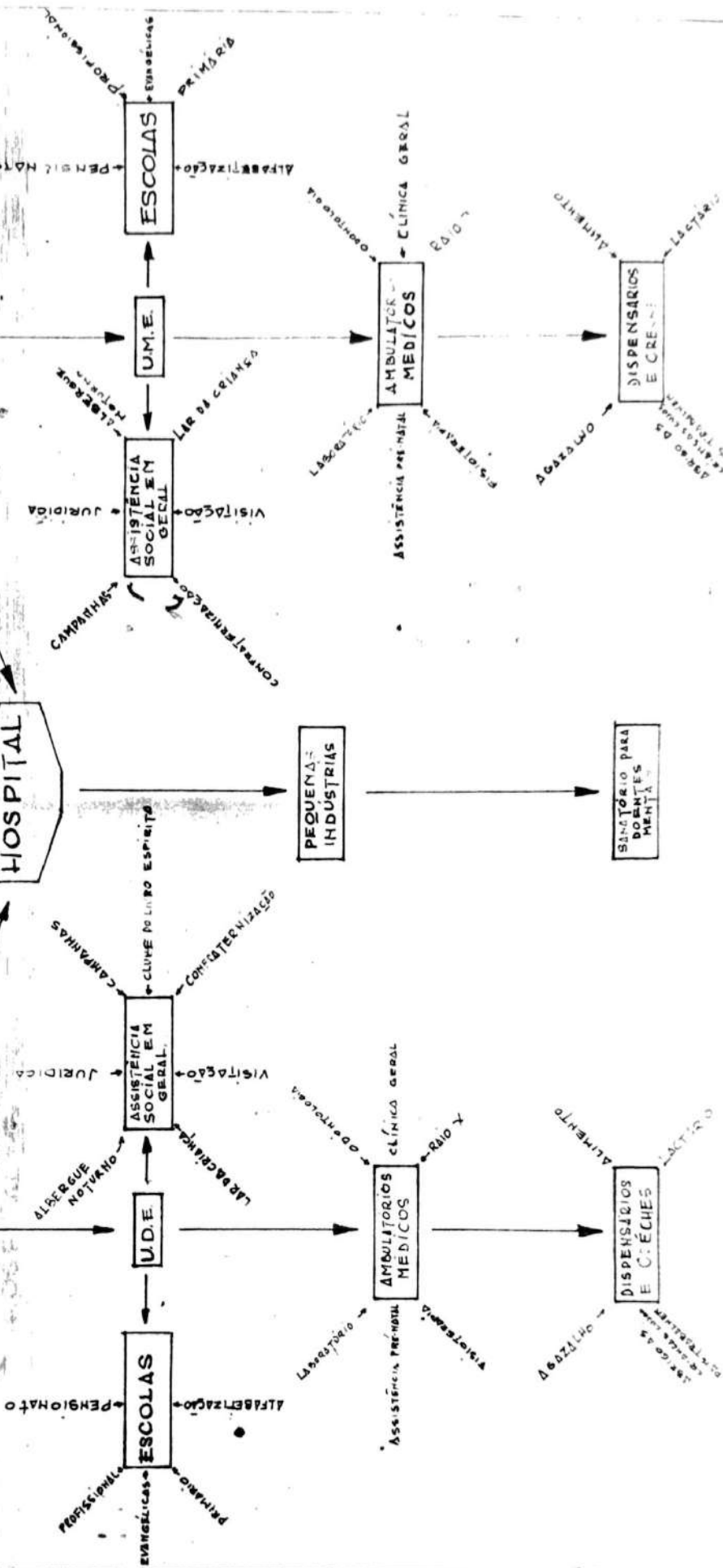
DISPENSARIOS E CECES

DISPENSARIOS E CECES

DISPENSARIOS E CECES

PEQUENAS INDUSTRIAS

SANTUARIO PARA DOENTES MENTAIS



1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

— Cartório do DR. ARRUDA —



José Soares de Arruda,

BACHAREL EM DIREITO E PRIMEIRO OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO,
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.,

CERTIFICA

e dá fé que, nos termos do artigo cento e trinta e três (133), do Decreto numero 4.857, de 9 de novembro de 1939, foi averbado, hoje, no cartorio a seu cargo, em frente ao registro numero 5.100, do Livro A, numero 11, de REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS, a modificação feita pela assembleia geral ordinaria realizada em 7, 8, e 9 de julho de 1956, da " USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO ESTADO DE S. PAULO ", com sede nesta Capital, dos seus estatutos, nos artigos 4º, Item III; 6º, § 1º; 7º; 9º; 10º, § 1º, letras "b" e "c"; 11º e § 1º; 12º; 13º, Itens "b" e "d"; 20º, - Itens "b" e "c"; 24º; 28º; 32º; 36º, Item 5; 37º, Item "b" e § único do art. 37º; 38º; 43º, § único do art. 44; 53º. TODO O REFERIDO É VERDADE. - São Paulo, vinte e sete (27) de julho de mil novecentos e cinquenta e seis. - - - - -

O OFICIAL MAIOR

- MARIO DA CUNHA RANGEL



AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS FAZEM A
MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Código Civil, Arts. 137 e 138).



USE - UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Composição da Diretoria Executiva
eleita em Assembléia Geral Ordinária realizada
nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956



PRESIDENTE: - Dr. Luiz Monteiro de Barros, brasileiro, maior, médico, casado, residente à rua Manduri, 344, na Capital de São Paulo.

VICE-PRESIDENTE: - Abraão Sarraf, brasileiro, maior, comerciante, casado, residente à rua Angico, 140, na Capital de São Paulo.

SECRETÁRIO GERAL: - Carlos Jordão da Silva, brasileiro, maior, industrial, casado, residente à rua Cincinate Braga, 284, apto. 24, na Capital de São Paulo.

1º - **SECRETÁRIO:** - Paulo Toledo Machado, Brasileiro, maior, comerciante, casado, residente à rua Aurelia, 1524, na Capital de S. Paulo.

2º - **SECRETARIO:** - Nancy Puhlmann, brasileira, maior, bacharel em ciências sociais e políticas, solteira, residente à rua Mesquita, 720 na Capital de São Paulo.

3º - **SECRETÁRIO:** - Djalma de Deus Silva, brasileiro, maior, bancário, solteiro, residente à rua Aureliano Coutinho, 75, na Capital de São Paulo.

1º - **TESOUREIRO:** - Waldomiro da Silva Santos, brasileiro, maior, bancário, casado, residente à rua Delfim Moreira, 29, em Santos, Estado de São Paulo.

2º - **Tesoureiro:** - Dr. Wilson Ferreira de Mello, maior, médico, casado, residente à rua Senador Saraiva, 768, em Campinas, Estado de São Paulo.

PROCURADOR: - Dr. Francisco Carlos de Castro Neves, brasileiro, maior, advogado, casado, residente à rua Alves Guimaraes, 424, na Capital de São Paulo.

São Paulo, 14 de julho de 1956.



Dr. Luiz Monteiro de Barros
Presidente

Cópia fiel de parte da ata da 2a. Sessão Plenária da Assembléia Geral Ordinária da USE (V Congresso Espírita Estadual), realizada nos dias 7, 8 e 9 de julho de 1956, nesta Capital, sessão essa realizada no dia 8 de julho de 1956.

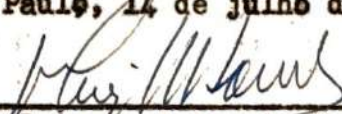


;;..... Em seguida começa-se a tratar das alterações aos Estatutos, cujas emendas sugeridas são lidas pelo Sr. Abrão Sarraf, relator da competente Comissão, que as compara com o texto original. A emenda sugerida para nova redação do artigo 4º, item III, foi aprovada, a qual está assim redigida: "Em Uniãoes Distritais Espíritas, que usarão a sigla UDE, seguida da indicação zonal; - essas uniões se comporão, no mínimo, de três entidades regularmente constituídas e sediadas nos respectivos distritos, na conformidade do que dispõe esses Estatutos". - A nova redação proposta ao artigo 6º é rejeitada, a provando-se a emenda ao seu parágrafo 1º que passa ater a seguinte redação: "Dois meses antes do término de seus mandatos, as UDEs e as UMEs, e um mês, os Conselhos Regionais e Metropolitano, e as Sociedades inicialmente patrocinadoras, indicarão os seus representantes para a composição dos órgãos diretivos da USE na gestão seguinte". - A emenda proposta ao artigo 7º é aprovada com a seguinte redação: "- Os Conselhos Regionais, Metropolitano e Deliberativo Estadual, funcionarão como órgãos deliberativos em suas respectivas esferas de ação, segundo as prescrições destes Estatutos, as do Regimento Interno e as dos planos de trabalho e observando as praxes de direito." - A emenda sugerida ao artigo 9º é aprovada, tendo a seguinte redação: "A convocação extraordinária de que trata o artigo anterior será feita por Edital, publicado na Imprensa Oficial e em um grande jornal diário, com o prazo de oito dias, em primeira convocação." - É aprovada a emenda ao artigo 10, parágrafo 1º, item "b" com a seguinte redação: "Pela maioria dos seus conselheiros." - Aprova-se em seguida emenda ao artigo 10º, parágrafo 1º, letra "c" com a seguinte redação: "pela maioria das Uniãoes do Conselho convocado". - Aprovada emenda ao artigo 11º, e parágrafo 1º, que passam a ter a seguinte redação: "Artigo 11 - "A Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º, 2º e 3º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Procurador; - a presença deste não será contada para efeito de "quorum". - Parágrafo 1º: "O cargo de Procurador poderá ser preenchido por advogado não pertencente ao quadro do Conselho Deliberativo Estadual, que seja espírita e indicado por dois membros do órgão executivo da USE". - aprovada emenda ao artigo 12 que passa a ter a seguinte redação: "A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente para os trabalhos de suas atribuições e extraordinariamente sempre que necessário". - Aprovada emenda ao artigo 13, itens "b" e "d", assim redigidos: - Item "b": "Convocar e instalar as Assembléias Gerais e os Congressos" - Item "d": - "Respeitar e fazer respeitar os presentes Estatutos, os Regimentos e Regulamentos deles decorrentes". - Aprovada ao artigo 20, itens "b" e "c": - Item "b": - "Manter em dia o cadastro dos bens da USE". - Item "c": "Orientar a D.E. em questões jurídicas". - Aprovada emenda ao parágrafo Único do artigo 24, com a seguinte redação: "Os representantes das sociedades espíritas congregadas em Uniãoes Municipais e Distritais, constituirão os Conselhos Deliberativos dessas Uniãoes. Esses conselhos elegerão dentre os seus membros e suplentes, na primeira reunião de cada período administrativo, uma comissão executiva, constituída, no mínimo, de três membros". - Aprovada emenda ao artigo 28 com a seguinte redação: - "As Uniãoes Municipais e Distritais, quando tiverem de adquirir bens imóveis ou patrimoniais, ou quando tomar sob seus próprios nomes a iniciativa ou patrocínio de trabalhos sociais que exijam a sua apresentação como pessoa jurídica, deverão adotar Estatutos em harmonia com os presentes, sob o critério da D. E. da USE, Estatutos esses que deverão estar devidamente registrados em todas as repartições em que o registro fôr necessário, inclusive, de início, na Secretaria da USE". - Foi rejeitada emenda para reforma do artigo 30, que ficou com a mesma redação dos Estatutos. - O artigo 32 foi alterado com a aprovação da seguinte emenda: "A D.E. manterá os

20
JUL.
1956

seguintes departamentos, e de acôrdo com as necessidades poderá unificá-los ou criar novos: -I - de Doutrina, II- de Assistência Social, III- de Mocidade, IV- de Publicidade e Propaganda. V- de Organização, VI- Social e Artístico, VII- de Finanças, VIII- Jurídico, IX- de Educação". - Aprovada emenda ao item 5 do artigo 36, assim redigido: "Auxílios montecários dos governos Municipais, Estadual e Federal". - Aprovado o item "b" do artigo 37, com a seguinte redação: - " Para a construção de imóvel por firmas especializadas e idoneas, à vista de planos e plantas traçadas tecnicamente, respeitando-se as finalidades da USE e os dispositivos de seus Estatutos e Regulamentos". - Aprovada emenda ao parágrafo único do artigo 37 com essa redação: - "No caso de dissolução o patrimônio da USE será destinado à Federação Espírita Brasileira para ser aplicado nos trabalhos de atribuição do Conselho Federativo Nacional". - Aprovada emenda ao artigo 38, com a seguinte redação: - " Bienalmente será convocada a Assembléia Geral Ordinária das sociedades unificadas na forma destes Estatutos para". -- rejeitada a emenda ao parágrafo único do 38, ficando como está redigido estatutariamente. - É aprovada emenda ao artigo 43, com essa redação: - " A USE, pelos seus órgãos adequados e competentes, representará as sociedades unificadas, as UMEs, UDEs, Conselhos Regionais e o Conselho Metropolitano, nas suas relações com as autoridades municipais, estaduais e federais, quando solicitada". - É aprovada emenda para que se acrescente o parágrafo único ao artigo 44, com a seguinte redação: - "As pessoas que exerçam atividades anticonstitucionais, e tão incompatibilizadas com o exercício de qualquer função na USE". -- Finalmente é aprovada a emenda ao artigo 53, assim redigida: -"Na forma da lei, a Diretoria Executiva providenciará, dentro de trinta dias, contados da presente data, o registro desses Estatutos, com as alterações nêles introduzidas". - Concluídos os assuntos em pauta para o dia de hoje, o Sr. Presidente convoca o Plenário para amanhã às nove horas, no mesmo local,.....

São Paulo, 14 de julho de 1956.



Dr. Luiz Monteiro de Barros.
Presidente.

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

"ROL" RASPADORA ORIENTAL LTDA.

Extrato do contrato para registro no Cartório Dr. Sebastião Medeiros, à Rua Miguel Couto, 24, nesta Capital de S. Paulo

"Por instrumento particular datado de 12 de julho de 1956, os srs. Tokio Furakawa, Takaharu Serizawa, Naotchi Itokawa, Isafne Tanaka, Tsurunosuke Yamada, Shigeto Shizuru e Tokutaro Takase, todos japoneses, permanentes, comerciantes, residentes nesta Capital, constituíram a sociedade civil denominada "ROL" Raspadora Oriental Ltda., com sede nesta Capital de São Paulo, podendo criar filiais em qualquer ponto do país,

sendo prazo de duração indeterminado e capital social de duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 245.000,00), em 245 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, cabendo 35 cotas a cada um dos supra citados sócios, cuja responsabilidade é limitada a importância total do capital social. — A Sociedade terá por objetivo a execução de raspagem de soalhos e será representada em juízo e fora dele pelo socio sr. Tokutaro Takase. — A direção dos negócios sociais será exercida por dois sócios srs. Takaharu Serizawa e Tokutaro Takase, em conjunto. — Os casos omissos serão regulados pelo Código Comercial Brasileiro e demais Leis atinentes à espécie". (85390 — Cr\$ 300,00) (18)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver se extraviado minha carteira-med. 19 R. Geral n. 472.865. S. Paulo, 17 de julho de 1956 Francisco Henriques Calçada (85398 — Cr 125,00) (18-19-20)

FABRICA NACIONAL DE FERRAMENTAS S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda Convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembleia geral extraordinaria marcada para o dia 28 de maio p. p., são os srs. acionistas novamente convocados, para se reunirem na sede social, em São Paulo, no dia vinte e seis (26) do corrente, às dez horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aumento do Capital Social;
- b) outros assuntos de interesse geral.

São Roque, 17 de julho de 1956

Fabrica Nacional de Ferramentas S/A.

Antonio Leme Nunes Galvão Diretor. (85396 — Cr\$ 525,00) (18-19-20)

CULTURA ESPIRITA IRMÃ APARECIDA

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

A Sociedade de Cultura Espirita Irmã Aparecida, fundada em 20 de maio de 1956, na Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, altera seu domicilio e sede, para execução do Espiritismo e a propagação limitada de seus ensinamentos doutrinarios, por todos os meios que oferece a palavra escrita e falada nos limites do respeito mutuo.

— Administrada por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1.º e 2.º Secretário, um 1.º e 2.º Tesoureiro, tres (3) membros do Conselho Fiscal e um Bibliotecário, representada, ativa e passiva, judicial e fora dele, e em geral, nas suas relações com terceiro de conformidade com que dispõe o Código Civil.

— Os Estatutos aprovados em Assembleia Geral em 3 de junho de 1956 são reformáveis no tocante a administração (Cod. Civil, Art. 19), no todo ou em parte por deliberação da Assembleia Geral (5) anos depois de aprovados, nos casos omissos neles a Diretoria resolverá procurando apoiar a sua resolução no que disponham a respeito os da Federação Espirita Brasileira, como Mater do Espiritismo no Brasil.

— Os socios da Sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações expressas ou intencionalmente contraídas em seu nome, ou pelas obrigações sociais. (Código Civil).

Artigo 19. IV.

— Na hipótese de extinguir-se a Sociedade, como pessoa jurídica por falta de socios, por deliberação unânime dos existentes, ou por sentença jurídica, o patrimonio social passará a Sociedade Espirita mais proxima e de maior evidencia, se nenhuma outra Sociedade Espirita tiver sido antes destinada, isto porém não se dará em quanto haja um socio que se prontifique a sustentar a sua manutenção.

Sorocaba, Estado de São Paulo — Brasil, Francisco de Oliveira Presidente

CASA DE SAUDE SANTANA LTDA.

EXTRATO PARA AVERBAÇÃO, CARTORIO DR. ARRUDA, RUA ROBERTO SIMONSEN, 106 Por instrumento particular de 30-12-1955, os srs. Spartaco Vizotto e Angelo Vizotto, únicos zotto e Angelo Vizotto, únicos componentes da sociedade acima, com sede nesta Capital, modificaram o seu contrato, elevando o capital para Cr\$ 600.000,00 dividido em quotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, subscritas em partes iguais pelos sócios. As demais cláusulas foram ratificadas. (85.266 — Cr\$ 125,00) (18)

"CONSORCIO IBIRAPUEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E IMOVEIS LTDA."

Extrato do instrumento de dissolução, para averbação no Cartório Dr. Sebastião Medeiros, à Rua Miguel Couto, 24

Por instrumento particular de 3 de julho de 1956, os Srs. Francisco Sparari, Wladimir Antonio Neves Scarpari, e Carlos Scarpari, únicos sócios da sociedade civil que gira nesta praça sob a denominação de "Consórcio Ibirapuera de Administração e Imóveis Ltda.", de mutuo e perfeito acôrdo, resolvem dissolver a sociedade, trocando entre si, mutuas e reciprocas quotasções, nada tendo a reclamar um do outro. (85.388 — Cr\$ 150,00) (18)

USE — UNIAO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO ESTADO DE S. PAULO

EXTRATO PARA AVERBAÇÃO, CARTORIO DR. ARRUDA, RUA ROBERTO SIMONSEN, 106

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 7, 8 e 9 de julho de 1956, foi autorizada a modificação dos estatutos da sociedade acima, com sede nesta Capital, abrangendo ela os seguintes artigos: 4.º item III; 6.º pará. 1.º; 7.º; 9.º; 10.º parágrafo 1.º, letras "b" e "c"; 11.º e parágrafo 1.º; 12.º; 13.º itens "b", "d"; 20.º, itens "b" e "c"; 24.º; 28.º; 32.º; 3.º, item 5; 37.º item "b"; parágrafo único, do art. 37.º; 38.º; 43.º; parágrafo único, do art. 44; 53.º. (85.264 — Cr\$ 150,00) (18)

CORPORACAO MUSICAL "EUTERPE"

EXTRATO DOS ESTATUTOS PINDAMONHANGABA

Da Organização e Fins
A Corporação Musical "Euterpe", fundada em 1925, em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, constituiu-se, a partir de 28 de novembro de 1954, uma sociedade independente formada por músicos amadores que dela queiram fazer parte espontaneamente sujeitando-se às disposições destes Estatutos e dos regulamentos internos dele decorrentes.

Tem a Corporação Musical "Euterpe" por finalidade, concorrer para o desenvolvimento da arte musical em Pindamonhangaba, aprimorando o conhecimento dos atuais componentes da sua Banda de Música e, também, formando novos elementos, que de futuro, poderão até mesmo fundar outras Bandas Musicais.

A sede da Corporação Musical "Euterpe" está localizada nesta cidade de Pindamonhangaba.

Da Manutenção
Os fundos necessários para manter a Corporação Musical "Euterpe" serão providos da seguinte

SERVICO DE AUTORIZACAO E FISCALIZACAO DOS TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS

DECRETO N. 18.493, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1949

O Departamento de Estradas de Rodagem torna público que o senhor Antonio Cazetto, permissionário da linha de auto-onibus entre Tietê-Capivari, transitando por estrada estadual, passando por Rafard, requereu autorização para mudança de horário, como segue:

Parte de Tietê às 7,00	Chega a Capivari às 8,15
Parte de Tietê às 13,45	Chega a Capivari às 15,00
Parte de Capivari às 9,00	Chega a Tietê às 10,15
Parte de Capivari às 15,45	Chega a Tietê às 17,03

Durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER reclamações, impugnações, sugestões e novas propostas, relacionadas com o serviço requerido.

DVR, 17 de julho de 1956
Romeu Belluomini
Eng. Chefe do Serviço do Tráfego.

(85396 — Cr\$ 370,00) (18)

SERVICO DE AUTORIZACAO E FISCALIZACAO DOS TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS

DECRETO N. 18.493, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1949

O Departamento de Estradas de Rodagem torna público que o senhor Antonio Cazetto, permissionário da linha de auto-onibus entre Tietê-Capivari, transitando por estrada estadual, passando por Rafard, requereu autorização para mudança de horário, como segue:

Parte de Tietê às 7,30	Chega a Capivari às 8,00
Parte de Capivari às 14,00	Chega a Tietê às 15,30

Durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, serão recebidas no DER reclamações, impugnações, sugestões e novas propostas, relacionadas com o serviço requerido.

DVR, 17 de julho de 1956
Romeu Belluomini
Eng. Chefe do Serviço do Tráfego.

(85395 — Cr\$ 370,00) (18)

SERVICO DE AUTORIZACAO E FISCALIZACAO DOS TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS

Decreto n. 18.493 de 11 de Fevereiro de 1.949

Torno público que dentro de 15 (quinze) dias entrará em vigor, na linha de auto-onibus entre Igaratá e São Paulo (Linha da Concordia), de permissão da Empresa de Onibus Guarulhos Ltda., a nova tabela de horários e preços aprovada pelos srs. Diretor Geral e Diretor da DVR, Substituto:

HORARIOS

Partidas de São Paulo	8,00	10,00	12,30	16,30
	17,00	18,30	12,30	
Partidas de Santa Isabel	5,00	8,00	12,00	16,30
	17,00			
Partidas de Igaratá	6,30	16,00		
Partidas de Sta. Isabel	11,00	19,00		

PREÇOS

	Cr\$	Cr\$
De São Paulo a		
São Miguel	14,00	
Itaim	13,00	2,00
Monte Belo	19,00	3,00
Itaquaquecetuba	23,00	4,00
Arujá	30,00	7,00
Santa Isabel	42,00	12,00
Renditor	47,00	5,00
KM. 71	52,00	5,00
Deuzinho	57,00	5,00
Igaratá	61,00	4,00

DVR, 2 de julho de 1956
Romeu Belluomini
Eng. Chefe do Serviço do Tráfego
(85.286 — Cr\$ 620,00) (18)

U.S.E.

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cx. Postal 3946 - Tel: 37-8637
Rua Santo Amaro, 362
Sã o P a u l o

São Paulo, 10 de julho de 1956.

CIRCULAR Nº 12/5

Prezados confrades.

PAZ EM JESUS !

Conforme foi amplamente divulgado, realizou-se nos dias 7, 8 e 9 do corrente, a V Assembléia Geral Ordinária da USE (V Congresso Espírita Estadual), a qual decorreu num ambiente de fraterno entendimento, tendo a mesma alcançado plenamente seus objetivos de consolidação do Movimento de Unificação, para outras maiores realizações no campo social.

Vimos, com a presente, trazer ao conhecimento dos estimados confrades as deliberações finais do referido conclave, para que, aquelas de competência de seus órgãos, sejam imediatamente postas em execução.

Ditas deliberações são as seguintes:

- I - Que devem ser mantidos os assessôres dos Conselhos Regionais Espíritas, aprovado por ocasião do IV Congresso Espírita Estadual, apelando-se às regionais que coloquem em prática essa deliberação, devendo a Diretoria Executiva diligenciar nêsse sentido.
- II - Que sejam encaminhada à Diretoria Executiva, propôsta da União Municipal Espírita de Santos, no sentido de que seja dado o devido carinho ao Departamento de Mocidade da USE, em face da importância cada vez maior do movimento de moços, estudando-se forma pela qual o Departamento seja composto por elementos que saiam do próprio seio das Mocidades.
- III - Que se aprove integralmente o programa traçado pela Diretoria Executiva da USE, em tórno do seu Departamento de Assistência Social, notadamente no que toca à ampliação e proteção das obras assistenciais espíritas no Estado.
- IV - Que seja reafirmada a convicção de que a proteção e a educação da infância constitui a preocupação maior dos espíritas.
- V - Que a USE necessita entrar urgentemente na sua segunda fase de vida, que é a das realizações sociais, formando o seu patrimônio para as grandes realizações do futuro.
- VI - Para o levantamento inicial de fundos, ao mesmo tempo que já se faz obra assistencial à pobreza, aprova a construção do Hospital Central, dentro do esquema traçado.

- continúa -

VII - O V Congresso Espírita Estadual dá plenos poderes à Diretoria Executiva da USE em tudo o que se refere à execução do plano de ação traçado no tocante à construção do Hospital Central, cujos Estatutos deverão ser feitos e aprovados pelo Conselho Deliberativo Estadual em sua primeira reunião, tendo preferência essa matéria na ordem do dia.

VIII - Para que haja maior entrosamento das entidades assistenciais e melhor compreensão da parte de seus dirigentes, como também para que se estabeleçam bases seguras em que se firmem estas entidades, a USE promoverá o I CONGRESSO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos dias 1 e 2 de novembro de 1957.

IX - Que sejam introduzidas as seguintes alterações aos Estatutos da USE em vigor:

a) - O artigo 4º, item III, fica assim redigido:

" Em Uniões Distritais Espíritas, que usarão a sigla UDE , seguida da indicação zonal; - estas Uniões se comporão, no mínimo, de três entidades regularmente constituídas e sediadas nos respectivos distritos, na conformidade do que dispõem estes Estatutos."

b) - O parágrafo 1º do artigo 6º, fica assim redigido:

" Dois meses antes do término de seus mandatos, as UDEs e as UMEs, e um mês, os Conselhos Regionais e Metropolitanos e as Sociedades inicialmente patrocinadoras, indicarão os seus representantes para a composição dos órgãos diretivos da USE na gestão seguinte."

c) - O artigo 7º fica assim redigido:

" Os Conselhos Regionais, Metropolitano e Deliberativo Estadual, funcionarão como órgãos deliberativos em suas respectivas esferas de ação, segundo as prescrições destes Estatutos, as do Regimento Interno e as dos planos de trabalho e observando as praxes de direito."

d) - O artigo 9º fica assim redigido:

" A convocação extraordinária de que trata o artigo anterior será feita por Edital, publicado na Imprensa Oficial e em um grande jornal diário, com o prazo de oito dias, em primeira convocação."

e) - O artigo 10º, parágrafo 1º, letra "c", fica assim redigido:

" Pela maioria dos seus conselheiros."

f) - O artigo 10º, parágrafo 1º, letra "c", fica assim redigido:

" pela maioria das Uniões do Conselho convocado".

g) - O parágrafo 1º e seu artigo 11º, ficam assim redigidos:

" Art. 11 - A Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º, 2º, e 3º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Procurador; - a presença deste não será contada para efeito de "quorum". - Parágrafo 1º - O cargo de Procurador

poderá ser preenchido por advogado não pertencente ao quadro do Conselho Deliberativo Estadual, que seja espírita e indicado por dois membros do órgão executivo da USE.- São atribuições do 3º Secretário: - a)- Substituir o 2º Secretário nas suas faltas e impedimentos; - b)- organizar os arquivos da Secretaria; - c)- dirigir os serviços de expedição de correspondência e jornal; - d)- Representar junto a D.E. e ao C.D.E. um dos Departamentos."

h) - O artigo 12 fica assim redigido:

" A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente para os trabalhos de suas atribuições e extraordinariamente sempre que necessário."

i) - O artigo 13 fica assim redigido em seus itens "b" e "d":

" Ítem "b": - Convocar e instalar as Assembléias Gerais e os Congressos."

" Ítem "d": - Respeitar e fazer respeitar os presentes Estatutos, os regimentos e regulamentos deles decorrentes."

j) - O artigo 20, ítems "b" e "c" ficam assim redigidos:

Ítem "b": - "Manter em dia o cadastro dos bens da USE".

Ítem "c": - "Orientar a D.E. em questões jurídicas."

k) - O artigo 24 fica assim redigido:

" Os representantes das sociedades espíritas congregadas em Uniãoes Municipais e Distritais, constituirão os Conselhos deliberativos dessas Uniãoes. - Esses Conselhos elegerão, dentre os seus membros e suplentes, na primeira reunião de cada período administrativo, uma comissão executiva, constituída, no mínimo de três membros."

l) - O artigo 28 fica assim redigido:

"Uniãoes Municipais e Distritais, quando tiverem de adquirir bens imóveis ou patrimoniais, ou quando tomar sob os seus próprios nomes a iniciativa ou patrocínio de trabalhos sociais que exijam a sua apresentação como pessoa jurídica, deverão adotar Estatutos em harmonia com os presentes, sob o critério da USE, Estatutos esses que deverão estar devidamente registrados em tôdas as repartições em que o registro fôr necessário, inclusive, de início, na Secretaria da USE."

m) - O artigo 32 ficou assim redigido:

" A D.E. manterá os seguintes Departamentos e, de acôrdo com as necessidades, poderá modificá-los ou criar novos: I - de Doutrina; II - de Assistência Social; III - de Mocidade; IV - de Publicidade e Propaganda; V - de Organização; VI - Social e Artístico; VII - de Finanças; VIII - Jurídico; IX - de Educação."

n) - O ítem 5º do artigo 36 fica assim redigido:

" Auxílios monetários dos governos Municipais, Estadual e Federal."

- o) - O ítem "b" do artigo 37, fica assim redigido:
" Para a construção de imóvel por firmas especializadas e idôneas, a vista de planos e plantas traçadas tecnicamente, respeitando-se as finalidades da USE e os dispositivos de seus Estatutos e Regulamentos."
- p) - O parágrafo único do artigo 37, fica assim redigido:
" No caso de dissolução, o patrimônio da USE será destinado a Federação Espírita Brasileira para ser aplicado nos trabalhos de atribuição do Conselho Federativo Nacional."
- q) - O artigo 38 fica assim redigido:
" Bienalmente será convocada a Assembléia Geral Ordinária das sociedades unificadas na forma destes Estatutos para:"
- r) - O artigo 43 fica assim redigido:
" A USE, pelos seus órgãos adequados e competentes, representará as sociedades unificadas, as UMEs, UDEs, Conselhos Regionais e o Conselho Metropolitano, nas suas relações com as autoridades municipais, estaduais e federais, quando solicitada."
- s) - Acrescente-se um parágrafo único ao artigo 44, que fica assim redigido:- "As pessoas que exerçam atividades anti constitucionais estão incompatibilizadas com o exercício de qualquer função na USE."
- t) - O artigo 53 fica assim redigido:
" Na forma da lei, a Diretoria Executiva providenciará, dentro de trinta dias, contados da presente data, o registro destes Estatutos, com as alterações nêles introduzidas."

Terminando, temos o prazer de comunicar que a Assembléia acima referida foi uma viva demonstração de vitalidade do movimento unificador e, também, constituiu ela ensejo para que os Espíritas deste Estado reafirmassem sua fé inabalável na vitória desse grande ideal que nos irmana em torno o Evangelho de Cristo, para que o Espiritismo em terras do Brasil, colime no mais breve tempo possível, os seus elevados objetivos.

Fraternalmente.

U.S.E.
União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo
DIRETORIA EXECUTIVA
Assinada de [nome]
Secretário Geral

U.S.E.

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cx. Postal 3946 - Tel: 37-8637
Rua Santo Amaro, 362
Sã o P a u l o

São Paulo, 10 de julho de 1956

CIRCULAR Nº 13/5

Prezados Confrades.

PAZ EM JESUS !

Temos o prazer de comunicar que a V Assembléia Geral Ordinária da USE (V Congresso Espírita Estadual), elegeu para o biênio 1956/1958, por aclamação, a seguinte Diretoria Executiva:

Presidente : - Dr. Luiz Monteiro de Barros (reeleito)
Vice-Presidente : - Abraão Sarraf (reeleito)
Secretário Geral: - Carlos Jordão da Silva (reeleito)
1º Secretário : - Paulo Toledo Machado (reeleito)
2º Secretário : - Nancy Puhlmann
3º Secretário : - Djalma de Deus Silva
1º Tesoureiro : - Waldomiro S. Santos (reeleito)
2º Tesoureiro : - Dr. Wilson Ferreira de Mello (reeleito)
Procurador : - Dr. Francisco C. de Castro Neves (reeleito)

A posse desta Diretoria se deu imediatamente à eleição.

Assim, vem a mesma solicitar a cooperação fraterna e cristã de todos os confrades de boa vontade, para que possa desobrigar-se da imensa tarefa que recebeu, de forma a corresponder à confiança nela depositada e aos elevados objetivos de nossa Magna Doutrina.

Esta Diretoria pugnarã, como sempre o fez, pois que a maioria de seus membros foram reeleitos, para aproximar cada vês mais, as instituições espíritas e espíritas em geral, para um melhor entendimento e recíproca estima, unindo sentimentos, penamentos e esforços em pról da confraternização de tódas as cria-turas.

Confiante em que não lhe faltará a benção, as inspirações e o amparo de Deus e do divino Mestre, através de seus Mensageiros, subscreve-se com elevada estima e votos de paz e união em Cristo,

mui fraternalmente.

U.S.E.

União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo
DIRETORIA EXECUTIVA

Carlos Jordão da Silva
Secretário Geral

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

- PLANO BIENAL DE TRABALHO -

A Diretoria Executiva da UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - U.S.E. -, estabelece o presente PLANO DE TRABALHO, abrangendo disposições estatutárias e as resoluções finais da V Assembléia Geral Ordinária (V Congresso Espírita Estadual).- Este plano será executado pelos Departamentos e órgãos da USE, no período compreendido entre julho de 1956 e junho de 1958.

A supervisão do Plano compete à D.E. da USE.

1º - Pelo DEPARTAMENTO DE DOCTRINA. *De Luiz*

- a) - Divulgação planejada e sistemática dos três aspectos fundamentais da Doutrina dos Espíritos codificada por Allan Kardec, através de artigos doutrinários, por todos os meios possíveis;
- b) - Divulgação planejada e sistemática do Movimento de Unificação entre os Espíritos e, sempre que possível, da unificação de sentimentos entre as demais correntes do pensamento humano, principalmente as de caráter filosófico-religioso;
- c) - pugnar pela elevação do nível de cultura espíridica ou leiga entre todos os núcleos espíritas da USE, bem como pelo aperfeiçoamento das práticas mediúnicas;
- d) - feitura de um trabalho para orientação de SESSÕES MEDIÚNICAS, de ESTUDO DOCTRINÁRIO e de AÇÃO SOCIAL DOS ESPÍRITAS, composto de três partes: - SESSÕES MEDIÚNICAS, - ENSINO DA DOCTRINA ESPÍRITA e AÇÃO SOCIAL DOS ESPÍRITAS, visando a unificação em bases mínimas e observando os fundamentos da codificação kardeciana;
- e) - organização das lições e direção do CURSO DE DIRIGENTES DE SESSÕES E ORIENTAÇÃO DE MÉDIUNS, nos termos da proposição aprovada pelo III Congresso Espírita Estadual;
- f) - elaboração de um trabalho sobre o fundamento e o sentido da unificação, para divulgação em todo o Brasil.

2º - Pelo DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Luiz*

- a) - execução do "PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" aprovado pela V As-

- continuação -

sembléia Geral Ordinária (V Congresso Espírita Estadual) para os fins previstos, obedecendo os dispositivos estatutários, aprovados pelo C.D.E.;

b) - prosseguir no levantamento cadastral das obras assistenciais inspiradas na Doutrina Espírita, existentes em todo o Estado, visando as possibilidades de orientação e de ajuda por parte dos organismos da USE;

c) - apóio moral, intelectual, e material quando possível, às iniciativas Municipais e Regionais, Distritais e Metropolitanas, relativamente às obras assistenciais enquadradas na planificação geral;

d) - convocar em nome da USE e sob a orientação e supervisão da D. E., o I CONGRESSO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos dias 1 e 2 de novembro de 1957, de conformidade com a deliberação da V Assembléia Geral Ordinária da USE (V Congresso Espírita Estadual).

e) - aproveitar as sugestões apresentadas pela Comissão do Departamento Assistencial da USE, aprovadas em reunião da D.E. de 30 de novembro de 1952, atualizando-as.

3º - Pelo DEPARTAMENTO DE MOCIDADE.

a) - Divulgação planejada do Movimento de Unificação entre os jovens espíritas e, sempre que possível, da unificação de sentimentos entre os jovens das demais correntes do pensamento humano, principalmente as de caráter filosófico-religioso;

b) - organização e reorganização planejada e sistemática de Departamentos de Mocidades Espíritas nos Centros Espíritas que ainda não os possuem, visando entrosar o movimento de jovens e de adultos n'um só movimento, procurando por meios suassórios mostrar a conveniência desta modalidade à de formação de Mocidades antômatas, dentro da concepção espírita, respeitando, porém, as organizações autômatas já existentes;

c) - entrosar os Departamentos de Mocidades dos Centros ou Sociedades do Interior em tôdas as realizações de Concentrações Regionais Espíritas em cada sede regional da USE e em tôdas as Semanas Espíritas, incluindo-se na Concentração da 1ª. Região e nas Semanas

elaborar normas para a
participação dos
funcionários do
Departamento
etc (Paul)

Espíritas da Capital os Departamentos de jovens espíritas dos Centros ou Sociedades da Capital, solicitando um dia especial para assuntos condizentes aos moços, respeitando as Concentrações já habituais das Mocidades ainda autônomas;

- d) -- manutenção de uma "Pagina de Mocidade Espírita" no jornal da USE, "UNIFICAÇÃO";
- e) -- elaboração de um Regimento-Interno-padrão para ser divulgado e recomendado às Mocidades Departamentais, de acordo com a experiência e orientação da USE e aprovado pela D.E., e atualização e divulgação do Estatuto e Regimento-Interno-padrão para ser recomendado às Mocidades Espíritas autônomas.

4? - Pelo DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Paul J. J. J.

- a) - firmar a orientação de fazer a difusão ou a defesa da Doutrina pelos moldes fraternos e cristãos, sem ataques e sem violências;
- b) - organização do programa radiofônico "MOVIMENTO ESPÍRITA", logo que as condições financeiras da USE permitam a manutenção desse empreendimento durante, pelo menos, um ano;
- c) - estudar e procurar realizar os meios de consolidar o "UNIFICAÇÃO", do ponto de vista financeiro, doutrinário e jornalístico;
- d) - editar, logo que as condições econômicas da USE o permitam, a revista "SÃO PAULO ESPÍRITA", anualmente, com a finalidade de apresentar uma visão panorâmica do movimento espírita do Estado, sobretudo, na projeção social, por meio de farta documentação fotográfica;
- e) - elaboração das publicações indispensáveis à propaganda da USE e do Movimento de Unificação, demonstrando a necessidade deste, bem como a forma de organização e funcionamento desta entidade unificadora;
- f) - estudo para a publicação de um anuário espírita, com publicidade comercial, industrial e correlata, em benefício do Departamento de Publicidade e Propaganda;
- g) - desenvolvimento de esforços no sentido de se conseguir colunas em jornais e revistas profanas e espíritas;
- h) - providenciar a indicação e convites a oradores que deverão falar em nome da USE nas entidades unificadas, bem como nas Semanas Espíritas ou solenidades promovidas pelos seus órgãos ou instituições,

tendo o devido cuidado para que a indicação recaía sempre sobre confrades de reconhecida idoneidade moral e capacidade doutrinária.

5º - Pelo DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO. *Paulo Mesquita*

- a) - ampliação dos quadros dos Conselho Regionais e Uniãoes Distritais, prosseguindo no trabalho de arregimentação, com os cuidados que caracterizaram, até o momento, essa atividade, procurando conseguir a adesão ao Movimento de Unificação das sociedades ainda não integradas na USE, usando, para isso, das relações solicitadas aos seus órgãos constitutivos;
- b) - orientar sobre o funcionamento de cada órgão constitutivo da USE, delimitação de poderes, posição hierárquica e campo de trabalho;
- c) - consolidação de todos os órgãos da USE, sendo que a dos Conselhos Regionais deverá se processar através das modificações estatutárias introduzidas pelo IV Congresso Espírita Estadual, inclusive a que determina a criação de corpo de assessôres para a Comissão Executiva de cada um deles;
- d) - orientar as concentrações ou reuniões regionais espíritas e "Semanas Espíritas" assistidas ou patrocinadas pela USE, no sentido de evitar acúmulo de realizações dessa natureza em uma mesma época, bem como seus programas, para maior êxito e eficiência possíveis;
- e) - orientar os órgãos constitutivos da USE, no sentido de descentralização órgão-administrativa a fim de facilitar o desenvolvimento e a execução do Movimento de Unificação no Estado, criando assim a possibilidade de iniciativas próprias aos órgãos da USE, embora sempre sob sua orientação e responsabilidade.

6º - Pelo DEPARTAMENTO JURÍDICO *Dr. Berto Condi*

- a) - elaboração ^{de} Estatuto-padrão para ser recomendado aos Centros, observando-se as leis vigentes no País, a codificação kardeciana e a orientação da USE;
- b) - elaboração de Estatuto-padrão para ser recomendado às Instituições Assistenciais autônomas, bem como o Regulamento-padrão para ser recomendado às instituições educacionais que funcionam como Departamentos de entidades espíritas, observadas as leis que regulam a espécie, a experiência adquirida e a orientação da USE;
- c) - elaboração de Estatuto-padrão para ser recomendado às Instituições

- educacionais autônomas, bem como Regulamento-padrão para ser recomendado às instituições educacionais que funcionam como Departamentos de entidades espíritas, observando-se a legislação em vigor, a experiência adquirida e a orientação da USE;
- d) - atualização e ^{revisão} adaptação dos atuais Estatutos das Mocidades autônomas e dos Regimentos das Sociedades Departamentais; e ^{sugeri a eles}
- e) - orientação de formulários para: ^{averte oportunament}
- I - matrícula no Serviço Social do Estado;
 - II - registro no Conselho Nacional de Serviço Social;
 - III - registro no Serviço de Medicina Social;
 - IV - declaração de Utilidade Pública;
- f) - elaboração de trabalho que servirá de ante-projeto de lei, a ser apresentado ao Poder Legislativo do País, quando oportuno, relativamente à conneituação do termo ESPÍRITA, nos termos da proposição aprovada pelo III Congresso Espírita Estadual.

7? - Pelo DEPARTAMENTO DE FINANÇAS. ^{Carla Dias?}

- a) - levantamento de recursos necessários às finalidades da USE, bem ^{quando possível} ao cumprimento das resoluções dos 3º, 4º e 5º Congressos Espíritas Estaduais, e de outras realizações patrocinadas pela USE;
- b) - arrecadação das contribuições já estabelecidas pelo Conselho Deliberativo Estadual, mediante contrôle corrêto e eficiente;
- c) - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos para a execução pela U. S.E., do plano referente à construção do Hospital Central e das demais obras assistenciais, de acôrdo com o que foi aprovado pela V Assembléia Geral Ordinária (V Congresso Espírita Estadual), controlando e escriturando a parte financeira, a fim de que possam ser prestadas rigorosas contas, com a publicação de balancetes periódicos, às instituições espíritas e aos Espíritas em geral, bem como às próximas futuras Assembléias ou Congressos convocados pela USE;

- c d) - contrôle permanente dos assinantes do mensário "UNIFICAÇÃO", para que as renovações de assinaturas se processem regularmente nas épocas devidas. ^{de cumprir e ser 4º 2º. angustia}

8? - Pelo DEPARTAMENTO SOCIAL E ARTÍSTICO. ^{Carla}

- a) - realização de solenidades condignas nas datas magnas do Espiritismo, de acôrdo com a relação previamente estabelecida e programas

- continuação -

aprovados pela D.E.;

- b) - catalogação das datas de fundação de Sociedades Espíritas e outras datas de interesse social, para efeito de congratulações e homenagens póstumas;
- c) - ordenação das efemérides espíritas para publicação no jornal da U. S.E., servindo de elemento de informação, quando necessário;
- d) - recepcionar e prestar tóda a assistência necessária a confrades visitantes, quando necessário;
- e) - coordenação de elementos artísticos, por intermédio dos órgãos constitutivos da USE;
- f) - realização de, pelo menos, um festival artístico e um de caráter popular, com a colaboração de outros Departamentos, em prol dos objetivos da USE, tendo o máximo cuidado na elaboração dos respectivos programas para que visem sempre a elevação moral e intelectual dos assistentes.

9º - Pelo DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. *J. J. J.*

- a) - promoção de Concentrações Regionais e Metropolitanas dos dirigentes e professores dos Cursos de Evangelização para a infância e a juventude, para estudo e debates de assuntos relacionados às finalidades desses cursos.
- b) - pugnar pela criação, em cada cidade-sede de C.R.E., e na Capital com a colaboração do C.M.E., de cursos para a preparação de professores para as escolas de Catecismo Espírito-Evangélico mantidas pelas Sociedades e Centros adesos à U.S.E.

10º - Pelo SUB-DEPARTAMENTO DE ESPERANTO.

- a) - divulgação do Esperanto e divulgação planificada da Doutrina Espírita e da Unificação nos meios Esperantistas;
- b) - manutenção de uma coluna no jornal da USE, para divulgação de noticiário específico, denominada "VIDA ESPERANTISTA";
- c) - pugnar pelo ensino do Esperanto aos Espiritistas, por meio dos órgãos constitutivos da USE, tendo em vista possibilitar a leitura de livros escritos nessa língua internacional por confrades de outros países, sem a necessidade e inconveniência da tradução, bem como facilitar a realização de Congressos Mundiais, quando aconselhável e possível.